

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - (BASA)

Relatório da Diretoria - Exercício de 1973

PÁGINAS: 7 a 13

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Termos de Convênio

(D. Oficial)



DE DIVERSAS FIRMAS

—Aviso—

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.725

BELÉM — SÁBADO, 2 DE MARÇO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÓVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS ns. 2.629, 2.630, 2.631 e 2.632

Do Governo do Estado

—XXXXX—

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORAMENTO

TÉCNICO E/OU ADMINISTRATIVO

Entre o Projeto Radam e o Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará —

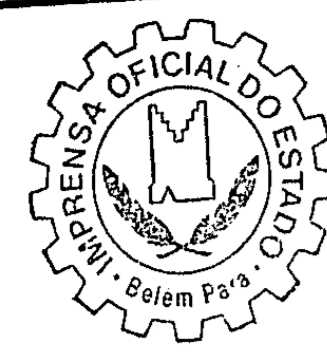
(IDESP)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADOS EM ... 31.12.73

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da TELEPASA — Telecomunicações do Pará S.A.


**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARACJO
Chefe da Redação e Revisão
RAINUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Annual	300,00	N.º atrasado ao ano, aumenta . . .	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
N.º avulso	1,50	Página comum, cada centímetro . . .	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade de - preço fixo	800,00
Annual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N. 2.629 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a liberar em favor da Polícia Militar do Estado, a importância de Cr\$ 32.291,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e hum cruzeiros), referente a despesas do exercício de 1973, de acordo com o ofício n. 03-A/74 do Comando Geral da PME, devendo o precitado Orgão, após a liberação dos recursos pela SEFA, ajustar a liquidação dos compromissos nos termos da legislação em vigor.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário da SEFA, observando a classificação a seguir:

Atividade: 107.21.01.07.2.025 — Serviços relacionados com o pagamento de despesas de exercícios anteriores.
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Cr\$ 32.291,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1974.
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.630 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Autorizar o Sr. José de Miranda Castelo Branco, Diretor do Matadouro do Maguari e o Dr. Eduardo Hermes Filho, Engenheiro da SEVOF, a se deslocarem até a cidade de Campo Maior, no Estado do Piauí, a fim de visitarem o Frigorífico Piaulense S. A. (FRIPISA), no sentido de estudarem os detalhes e funcionamento dos equipamentos do mesmo, para

posterior aplicação no Matadouro Industrial do Estado. Os servidores acima mencionados deverão realizar a referida viagem no período de 1 a 5 de março p. vindouro.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.631 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Autorizar o Economista Carlos Alberto Bezerra Lauzi, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar até o Rio de Janeiro, no período de 5 a 13 de março p. vindouro, a fim de tratar de assuntos da Secretaria junto ao Ministério da Fazenda.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.632 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Autorizar os Srs. Mário Francisco Guzzo, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda e Doutor João Maria Lobato da Silva, Procurador Fiscal Chefe, a viajar até o Rio de Janeiro, no período de 5 a 13 de março p. vindouro, para assessorarem o Secretário da Fazenda, que irá tratar de assuntos da referida Secretaria junto ao Ministério da Fazenda.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO n. 04/74—CETTRAN, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974

Concede aos condutores autônomos e proprietários de táxis lotados em Belém, o uso generalizado da bandeira "2".
O Conselho Estadual de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regimento Interno e o de liberado na sessão do dia . . . 22.02.74 etc.

CONSIDERANDO que os condutores autônomos e proprietários de táxis lotados em Belém prestam serviço de grande relevância social.

CONSIDERANDO haver processo, via recursal, para julgamento no Conselho Interministerial de Preços, referente ao reajuste das

tarifas dos taxímetros de Belém, face o substancial aumento dos derivados do petróleo no mundo.

CONSIDERANDO ainda o estado ativo daqueles condutores e proprietários, em virtude da situação que se agrava.

RESOLVE:
Deterir, contra os votos dos Conselheiros Roberto Pessoa Campos — relator e Alirio Cezar de Oliveira, aos Condutores autônomos e Proprietários de táxis de Belém, o uso generalizado da bandeira "2", provisoriamente, até decisão posterior do Conselho Interministerial de Preços sobre o assunto.

Sala de reunião do Conselho Estadual de Trânsito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Presidente
Cel. Alair de Almeida Pitta
Vice-Presidente
Dr. Alirio Cezar de Oliveira — Membro
Dr. Augusto Nogueira — Membro

Dr. Emmanuel Cauby de Figueiredo
Membro
Sr. Olímpio Fernandes Lima — Membro
Sr. Luiz Regino de Moraes Lavareda
Membro
Cap. FM Roberto Pessoa Campos
Relator

Observação: Republicada em virtude de haver se esgotado a Edição do "D.O." n. 22.724, de 1.º de março de 1973, que inseriu a referida matéria.

(Ext. — Reg. n. 679 — Dia 2/03/74)

A N Ú N C I O S
**REMOR NORTE S.A.
INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO**

C.G.C.M.F. N. 04.954.665/001

Belém

Pará

—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 06 de abril de 1974, às 09:00 (no ve) horas, na sede social, à rua Santo Antonio 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Apreciação das contas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31/12/1973;
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da firma, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26/09/1940.

Belém, Pa., 27 de fevereiro de 1974.

Emílio Laurindo Casarin
Diretor Presidente
Darcy Zanella
Diretor Administrativo

(T. n. 20864 — Reg. n. 672 —
Dias: 01, 02 e 05.03.74).

**SÃO BERNARDO
MADEIRAS S.A. —
"BERMASA"**

C.G.C. 04.935.987/001

AVISO

Avísamos aos Senhores Acionistas desta Empresa, que os livros e documentos contábeis relativos ao ano de 1973 estão à disposição dos mesmos, na forma da legislação em vigor, na sede da Sociedade, à Rua Santo Antonio, n. 317 — salas 302/304, nesta cidade.

Belém, 22 de fevereiro de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 20860. Reg. n. 666—Dias—28/2, 1 e 2/3/74)

BELÉM COMERCIAL S.A.

04900.692/001

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26/07/1940, relativo ao exercício de 1973.

Belém, 20 de fevereiro de 1974.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 680 — Dias 1.º, 2 e 5/03/74)

**FABRICAS PERSEVERANÇA
S.A.**

04900791/001

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26/07/1940, relativo ao exercício de 1973.

Belém, 20 de fevereiro de 1974.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 684 — Dias 1.º, 2 e 5/03/74)

**SÃO BERNARDO
MADEIRAS S.A. —
"BERMASA"**

C.G.C. 04.935.987/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio convidamos os Senhores Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08 de março de 1974, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, 317 — salas 302/306 — quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais
- O que ocorrer.

Belém, 22 de fevereiro de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 20860. Reg. n. 665—Dias—28/2, 1 e 2/3/74)

**SINTÉTICOS PERSEVERANÇA
S.A.**

04938692/001

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26/07/1940, relativo ao exercício de 1973.

Belém, 20 de fevereiro de 1974.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 682 — Dias 1.º, 2 e 5/03/74)

**INDÚSTRIAS MARTINS JORGE
S.A.**

04900684/001

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26/07/1940, relativo ao exercício de 1973.

Belém, 20 de fevereiro de 1974.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 683 — Dias 1.º, 2 e 5/03/74)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A — TELEPASA
RELATÓRIO DA DIRETORIA
SENHORES ACIONISTAS:

Temos a elevada honra de submeter à consideração de vossas senhorias, na conformidade dos preceitos legais vigentes, o RELATÓRIO das atividades da Diretoria desta sociedade, pertinentemente ao exercício último. Também, fazemos demonstrar, com o documento que trata a vida societária, o Balanço e Conta, onde poderão vossas senhorias obter, com a fidelidade que os números apresentam, a efetiva determinação de crescimento da Empresa sob nossa responsabilidade.

Mister se faz, todavia, que preliminarmente consignemos nosso melhor agradecimento pela confiabilidade que se tornou fator preponderante na consecução dos objetivos e metas no trabalho incessante que

nos propusemos desempenhar. O registro merece ênfase pela absoluta independência com que, ao longo de todo o exercício pretérito, pudemos realizar uma linha de trabalho todo ele voltado aos superiores interesses de uma política de comunicações preconizada pelo Governo Federal.

Assim, imunes de quaisquer ingerências, temos observado, na medida de toda a possibilidade que se nos ocorre, as diretrizes norteadoras dos serviços de telecomunicações na área de concessão da sociedade. O fato, relevante por expressar o entrosamento de interesses no atingimento das metas preconizadas, é relatado para reiterar o inquestionável desejo dos responsáveis pelo desenvolvimento do setor quanto ao nivelamento global da atividade, em âmbito nacional.

Devese ressaltar, por ser de absoluta justiça, que a passagem da

... meios mais diferentes controles políticos — desde o Municipal, o Estadual e, agora, o Federal — jamais se tornou elemento de alteração dos propósitos componentes da programação enetada pela direção no benefício da considerável zona de concessão dos serviços. Ao contrário, o apoio decisivo, seja de ordem moral, seja de repercussão financeira, foi a mais significativa demonstração de que os Governos estiveram sempre voltados com o maior interesse à solução do grave problema da integração do País.

Recentemente, com o efetivo ingresso da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRAS — no comando da sociedade, ratificando o propósito do Governo Federal na prestação mais efetiva e eficiente de serviços ao público, encampando uma política de administração que empreende apoio e prestígio à sociedade, delegando a mais absoluta liberdade na condução dos negócios sociais. Verdade que a sociedade, com a qualidade de subsidiária que adquiriu pelo ingresso de capitais da Empresa "holding" passou a gerir sob o enfoque da filosofia preconizada pelo Governo Federal, mas apenas no ajustamento aos objetivos das telecomunicações nacionais.

Assim não foi apenas de ordem financeira o carreamento de benefícios no Estado do Pará, no setor de comunicações, mas na medida em que ensejou o repasse de experiências administrativas, de bases técnicas em formação mais consentânea com a atual situação nacional na atividade, empreendeu a maximização de rendimentos em todas as operações que se desenvolvem no sentido de equacionar os problemas apresentados. Tais experiências objetivam minimizar custos e aumentar rendimentos sempre no sentido de possibilitar uma contraprestação em investimento de melhoria dos serviços e implantação de sistemas outros. No âmbito da própria sociedade, coerente à política do melhor aproveitamento de mão de obra, efetivaram-se diferentes cursos e estágios, todos programados com a preocupação básica de dotar a Empresa de pessoal ajustado às reais necessidades do sistema implantado. Por igual, diferentes etapas de treinamento fora do âmbito estadual foram dedicadas a um mais efetivo aperfeiçoamento de equipes técnicas para atuação futura na Empresa. Investindo assim, está certa a Diretoria da TELEPASA, apropriou valores ao desenvolvimento das telecomunicações.

A adoção de um melhor apoio social ao empregado reajustou o relacionamento com a direção, sendo certo que a produtividade obteve crescimento jamais experimentado anteriormente. Mencione-se, no mesmo sentido, a preocupação de dimensionar melhor as estruturas físicas de ambiente de trabalho, fator de importância relevante no desempenho de tarefas e misteres a cargo de quantos somam a Empresa.

O reflexo da crescente produtividade experimentada está na maior preocupação de servir o público nos diferentes setores da Empresa. Não são de passar, por significativos, os números de tarefas desempenhadas pelo setor técnico da Empresa, empregados em manutenção de 23.460 terminais em todo o Estado do Pará, cobrindo trinta e sete localidades. Para tal desempenho as equipes de manutenção ocuparam, em média, duzentos homens, sendo de destacar cerca de 15.000 atendimentos de rede de assinantes, 1.100 recuperações de aparelhos, 3.900 novas instalações, 48.900 testes executados com mesas centralizadas, 42 projetos de redes, 33.500 metros de cabos aéreos lançados, 4.500 metros de respinamento de cabos, 1.500 metros de canalização, construção de 75 câmaras, lançamento de 4.500 metros de cabos subterrâneos e tantas outras atividades. De via mencionar-se, todavia, que o número de chamadas interurbanas geradas no sistema, no exercício considerado, assumiu o número de 210.687 enquanto que aquelas da cidade de Belém, chegaram a 46.000.000. Também, não deve deixar de merecer registro o melhoramento do sistema de repetidoras de televisão do Governo do Estado do Pará, de modo a atingir as cidades de Bragança e Salinópolis. De relevância, do mesmo passo, está a menção ao estudo de demanda que culminou com projetos de expansão do sistema com base em 48.000 terminais dos quais, 18.000 em 32 das principais cidades do interior. O chamamento dos serviços telefônicos da Cidade de Obidos através a incorporação da EMPRESA TELEFÔNICA DE OBIDOS S. A. — ETOSA — ocasionou a assistência ao sistema utilizado e a ampliação do trabalho de manutenção com vistas a proporcionar uma melhor utilização do serviço telefônico pela população daquela localidade. Realizaram-se expansões no sistema da cidade de Santarém, em mais 200 terminais.

A apropriação de recursos da TELEBRAS, assim, veio ao encontro da sociedade que obteve, por isso, capacidade para desenvolver uma programação coerente às necessidades da região. Pode, desse modo,

alargar fisicamente a sede da Agência de Santarém, distribuindo, em diferentes cidades do interior, equipamento e materiais que possibilitaram um melhor rendimento do sistema, com a alocação e substituição de torres integradas ao sistema de micro ondas.

No setor atual de operações da sociedade, o comportamento interno se colocou a molde de propiciar cerca de 1.500 vendas de direito de uso a terminal telefônico, 580 transferências, 1.500 reajustes contratuais. A minimização de custos pela inserção do valor reajustado à própria conta do consumo, revelou uma preocupação que atingiu não só a ocupação menor de espaço físico como a absorção de mão de obra menos significativa; do mesmo modo, a perfuração do serviço interurbano, agora feito na própria Empresa, ocasionou uma redução de cerca de Cr\$ 20.000,00/mês nos custos dos serviços desempenhados no núcleo de perfuração adotado na Empresa.

A serventia pública foram instalados cerca de 200 telefones, observando-se que a utilização dos terminais ocasionaram venda de mais de um milhão de fichas, propiciando à Empresa uma receita da ordem de Cr\$ 398.000,00. As ligações originadas em Belém, atentando-se para o serviço interurbano tiveram registro em número que ascendeu a 150.000 com chamadas completadas em mais de 100.000 e dispêndio de tempo estimado em 558.100 minutos. As ligações originadas nas Agências do interior tiveram registro em mais de 130.800 com chamadas completadas em número de cerca de 150.000 dependendo do tempo de 621.100 minutos. As considerações quanto às ligações originadas em Belém e no interior servem para dimensionar a receita gerada em consequência, que ascendeu ao total de Cr\$ 1.800.000,00.

A prestação de serviços gerou, no exercício, a receita de Cr\$ 22.277.566,00, considerada a soma proveniente dos serviços prestados à EMBRATEL, que no exercício relatado ascendeu a Cr\$ 3.618.110,00. O sistema de autofinanciamento, a sociedade arrecadou Cr\$ 9.788.861,00.

As obrigações da Empresa para com fornecedores de equipamentos foram totalmente liquidadas, valendo mencionar que a amortização de responsabilidade para com a Ericsson do Brasil S. A. ascendeu a Cr\$ 1.700.000,00, tendo-se amortizado junto ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o montante de Cr\$ 11.089.599,00 relativamente ao pagamento do básico, juros e correção monetária incidentes. Também à Standard foi paga o valor global de Cr\$ 2.249.599,00, liquidando obrigações comprometidas pela aquisição de equipamento do sistema interurbano. Estão contratados com a Ericsson equipamentos da ordem de Cr\$ 56.000.000,00, para a ampliação do sistema urbano de Belém em 30.000 terminais. Os investimentos no sistema de Santarém somaram recursos da ordem de Cr\$ 830.000,00, dependendo-se Cr\$ 840.000,00 na alocação de torres em cidades do interior.

Para o atendimento da redistribuição do sistema da rede local, foram empregados cerca de Cr\$ 1.200.000,00 em cabos junto à PIRELLI e FICAP.

É relevante mencionar que embora o exercício tenha comportado a continuidade da implantação da rede atual, o resultado apresentado deixa um saldo que ascende a Cr\$ 2.300.000,00. Como resultado, todavia, da fusão das anteriores concessionárias COTELPA e COTEMBEL restou parcela de obrigação junto ao INFS daquela, na ordem de Cr\$ 3.000.000,00 o que se amortiza desde o exercício findo em dezembro de 1972.

Finalmente, deixamos reiterados nossos agradecimentos pela confiança deixada à nossa responsabilidade de dirigentes da sociedade, confiabilidade jamais desmerecida desde o momento da permanência do controle societário ao Governo Municipal, ao Estadual e agora, do Governo Federal.

Belém, 27 de fevereiro de 1974

JOSE MANOEL FERREIRA COELHO

Presidente

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Diretor Financeiro

JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

Diretor de Operações

JOSÉ LUCIANO CASTELO BRANCO

Diretor Administrativo

AFONSO ALBUQUERQUE NEGRÃO NETO

Diretor Técnico

TELEPASA — TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.

C. G. C. — 04.815.411/001
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/1973

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
ATIVO FIXO INTANGIVEL		CAPITAL AUTORIZADO	
Instalações	127.446,09	Ações Ordinárias	78.000.000,00
Benefitorias em Prédios Alugados	206.076,17	Ações Preferenciais	72.000.000,00
			150.000.000,00
BENS E INSTALACOES EM SERVIÇO		RESERVAS	
Rede Local	74.382.033,90	Para Aumento de Capital	760,22
Rede Interurbana	10.802.833,60	Legal	228.905,50
Assinante	6.141.690,45	Para Remuneração do Investimento	14,34
Propriedade e Equip. Comum	4.019.669,50		229.680,06
		RESULTADO NO EXERCÍCIO	2.329.452,32
DIVERSAS PROPRIEDADES	148.805,67	PROVISÕES	
BENS E INSTALACOES PARA USO FUTURO	11.600,00	Para Depreciação do Custo Histórico	5.920.595,24
CORREÇÃO MONETARIA	3.854.374,82	Para Depreciação da Corr. Monetária	297.854,15
		Varição da Deprec. e Amortização	266.240,29
DISPONIVEL		Devedores Duvidosos	245.575,33
Caixa e Bancos	9.131.401,15		
REALIZAVEL		FUNDOS	
A CURTO PRAZO		Doações Vinculadas	143.900,00
Contas a Receber	5.776.443,16	Diversas	8.383.941,00
Devedores Diversos	2.153.739,58		15.258.106,01
Depósitos e Investimentos	5.095.017,99	EXIGIVEL	
A LONGO PRAZO		A CURTO PRAZO	
Subscrições Diversas	98.972.950,10	Contas a Pagar	603.445,78
Auto Financiamento	13.442.629,59	Obrigações a Pagar	466.512,12
Aplicações Diversas	200,00	Valores de Terceiros	6.542.098,29
Almoço Arrejado	1.990.805,50		
		A LONGO PRAZO	
PENDENTE		Promittentes Usuários	39.193.436,13
Obras em Andamento	1.482.033,87	Bco. Nac. Desenvolvimento Econômico	33.296.369,80
Equip. em Processo de Fabricação	5.596.224,90		80.101.862,12
Débitos em Suspensos	3.065.702,44	PENDENTE	
Valores a Classificar	809,04	Créditos Diferidos	44.967,42
Prejuizos a Amortizar	2.659.133,24	Valores a Distribuir	1.097.552,83
			1.142.520,25
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Cauções	3.000,00	Cauções	3.000,00
Contratos	115.112.879,05	Contratos	115.112.879,05
Ações a Subscriver	70.156.475,00	Capital Autorizado a Subscriver	70.156.475,00
Depósitos do FGTS	247.303,95	Depósito do FGTS	247.303,95
Auto Financiamento em Cobrança	5.581.816,95	Auto Financiamento	5.581.816,95
			191.101.474,95
			440.163.095,71

Belém, 31 de dezembro de 1973.

José Manoel Ferreira Coelho
Diretor Presidente

Dr. Dário Alfredo Pinheiro
Diretor Financeiro

José Luciano Castelo Branco
Diretor Administrativo

José Raimundo Marques Pimentel
Diretor de Operações

Eng.º Afonso Albuquerque Negrão Neto
Diretor Técnico

Carlos Antonio Sérgio Ribeiro
Chefe do Departamento Financeiro
CRC — Pa. 1215 — C.P.F. 001.229.982

TELEPASA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.

C. G. C. - 04.815.411/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RENDAS DO SERVIÇO	
Administração Geral	2.898.451,08	Serviço Local	17.246.797,92
OPERAÇÃO DO SERVIÇO		Serviço Interurbano	2.124.447,80
Manutenção da Rede	1.693.429,07		19.371.245,72
Manutenção do Equipamento	1.806.348,92	OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS	
Manutenção do Equip. de Assinante	362.051,50	Comissões de Listas Telefônicas	215.957,27
Tráfego	1.804.319,28	Diversas	141.718,93
Comercial	1.864.201,05		357.676,20
	7.530.349,82	OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		Diversos	2.548.635,77
Departamento de Serviços Gerais	2.563.841,74		8,08
Impostos e taxas	14.722,96	RENDAS NÃO TRIBUTÁVEIS	
Despesas Financeiras	1.541.921,52		
Diversas	14.288,61		
	4.134.774,83		
DESPESAS ESTRANHAS A OPERAÇÃO			
Mutações e Regularizações	7.199,19		
Diversas	33.221,00		
	40.420,19		
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS			
Imposto de Renda	14.916,89		
Multas	459.956,67		
Diversas	1.232,60		
	476.106,16		
DEPRECIACOES			
	4.562.994,63		
RESULTADO			
Reserva Legal	131.723,45		
Reserva para Contas Incobráveis	173.293,29		
SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	2.329.452,32		
		Cr\$	22.277.565,77

José Manoel Ferreira Coelho
Diretor Presidente

Belém, 31 de dezembro de 1973
José Luciano Castelo Branco
Diretor Administrativo

Eng.º Afonso Albuquerque Negrão Neto
Diretor Técnico

Dr. Dário Alfredo Pinheiro
Diretor Financeiro

José Raimundo Marques Pimentel
Diretor de Operações

Carlos Antonio Sérgio Ribeiro
Chefe do Departamento Financeiro
CRC - Pa. 1215 - C.P.F. 001.229.982

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas da Telecomunicações do Pará S/A., mencionados documentos, devem ser aprovados sem restrições pela Assembleia Geral.

Belém - Pará, 22 de fevereiro de 1974.

WILLIAM IENAGA - CPF n. 272055848

JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA - CPF n. 005846062

ORLANDO D'ALMEIDA CORREA - CPF n. 000561542

(Ext. - Reg. n. 710 - Dia - 02.03.74)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1973

Senhores Acionistas:

Devendo realizar-se no dia 7 de março a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas desta Diretoria e tomar conhecimento do trabalho desenvolvido pelo BASA durante o exercício de 1973, temos a satisfação de antecipar-lhes os pontos fundamentais do relatório das atividades do Banco naquele exercício, de conformidade com as normas legais em vigor.

Aplicações

A política de financiamento às atividades direta e/ou indiretamente produtivas, compatível com as funções do Banco de agente financeiro do desenvolvimento regional e de sociedade de capital aberto, tem sido orientada no sentido de proporcionar crescimento equilibrado à economia regional e de maximizar os resultados de sua ação financiadora dentro e fora da área amazônica.

Os recursos mobilizados para empréstimos vêm apresentando, a partir de 1971, ganhos em sua posição relativa, pois representavam àquele ano, 59,6% do total das aplicações, passando, em 1972, a constituir 72,6% e em 1973, a denotar 77,6%, em termos de saldo de fim de ano.

O desempenho favorável do BASA na esfera operacional é fruto da adoção de medidas racionais da política e técnicas adequadas de administração e concessão de créditos.

Durante o exercício continuou o Banco atuando na recuperação dos créditos de difíceis soluções, procurando, sempre, minimizar os efeitos negativos que processos drásticos de cobrança judicial poderiam causar à economia regional.

Através de composições, reescalonamentos, transações e/ou negociações promoveu-se a normalização de numerosos empreendimentos economicamente viáveis e de importância positiva para a Região, que se encontravam em situação gravemente anormal ou paralisados, regularizando e recuperando créditos no valor de Cr\$ 32.389.737,12.

A recuperação de créditos já compensados somou em 1973 Cr\$ 2.602.738,05, contra Cr\$ 119.127,80, em 1972.

As aplicações em empréstimos evoluíram de.... Cr\$ 1.123,4 milhões, em 1972, para Cr\$ 1.818,7 milhões, em 1973, representando um incremento de.... 61,9% em relação ao ano anterior.

No exercício de 1973, o saldo das aplicações em crédito especializado correspondia a 39,7% do volume total do saldo dos empréstimos concedidos às atividades econômicas da região, havendo equilíbrio na absorção entre os setores demandantes. Ao setor rural foram alocados recursos no montante de..... Cr\$ 379,3 milhões, denotando um incremento de..... 44,5% em relação ao ano anterior e ao industrial e infra-estrutural, Cr\$ 343,3 milhões, correspondendo ao dobro do saldo das aplicações do ano anterior.

As aplicações em crédito geral ainda pontificam no movimento global das operações creditícias da Instituição, e propiciam às empresas rurais, industriais e comerciais, recursos de curto prazo mobilizáveis para fortalecer seus ativos de giro, de sorte que face à demanda crescente dos mesmos, o BASA, até 1973, havia alocado Cr\$ 1.096,1 milhões, em termos de saldo de fim de ano, significando um aumento de 55,2% em relação ao ano anterior.

Crédito Rural

Durante o exercício foram realizadas 1.450 operações de crédito rural, no valor de Cr\$ 229,0 milhões, sendo 33% para custeio e 67% para investimento. Do total das operações contratadas, 634 pleitearam financiamento para o fortalecimento de seus ativos fixos e/ou semi-fixos, no montante de Cr\$ 153,5 milhões, enquanto que 816 demandaram recursos para custeio, no valor de Cr\$ 75,5 milhões.

Dentre as atividades produtivas contempladas com recursos financeiros para formação de ativos fixos e/ou semi-fixos, destacaram-se as seguintes:

a) formação de rebanhos	46,6
b) formação de pastagens	13,2
c) recuperação e formação de seringais....	16,7

Através da linha de crédito para custeio, foram financiadas as atividades relativas à recria e engorda de rebanhos para corte, que absorveram 62,1% do volume

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

total dos financiamentos concedidos e as relativas à entressafra de borracha, com 29,7% do total.

As aplicações em crédito agropecuário — saldo de fim de ano — mostraram uma evolução de 62,1% em confronto com o do ano anterior, isto é, atingiram Cr\$ 277,7 milhões, em 1973, contra Cr\$ 171,3 milhões, em 1972. No que concerne às aplicações em borracha, o saldo ao final do exercício, denotou um incremento de 11,5% em relação ao do anterior, isto é, Cr\$ 101,6 milhões, contra Cr\$ 91,1 milhões.

Crédito Industrial e Infra-Estrutural

O desempenho da política de crédito industrial e infra-estrutural, no exercício de 1973, se traduz nos seguintes indicadores:

- atendendo aos diversos setores da indústria e infra-estrutura, em destaque a indústria de transformação, foram deferidas 146 novas operações de financiamento para ativo fixo e capital de giro, num montante de Cr\$ 257,2 milhões — Cr\$ 70,3 milhões em 1972 — contribuindo para a criação de 1.810 empregos, sendo 1.535 diretos e 275 indiretos;
- o valor médio dos deferimentos em 1973 foi da ordem de Cr\$ 1,8 milhões, ou seja um incremento de 157% ao do valor médio mantido em 1972 (Cr\$ 0,7 milhões);
- oito (8) operações no valor de Cr\$ 81,1 milhões deferidas para atender obras de infra-estrutura de diversos Governos Estaduais e Municipais da área, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia; e
- deferimento num valor de Cr\$ 54,5 milhões, através de 68 operações destinadas a capital de giro de indústrias beneficiadoras de produtos agrícolas da Região, em convênio com o Banco Central do Brasil.

Como reflexos de uma política agressiva de crédito industrial, foram aplicados (desembolsos), no exercício, Cr\$ 150,2 milhões, sendo que Cr\$ 51,2 para ativo fixo (34,1%) e Cr\$ 99,0 milhões para capital de giro (65,9%).

É de destacar neste ano (1973) a criação do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia, através do qual o BASA atua como agente antecipador de re-

ursos a fim de garantir andamento de obras de infra-estrutura programadas pelos Governos Estaduais e Municipais da área. Participam da constituição do Fundo com recursos da ordem de Cr\$ 100,0 milhões, juntamente com o Banco da Amazônia S. A., o Banco Nacional de Habitação, Caixa Econômica Federal e o FINEP.

Em 1973, o saldo das aplicações em crédito industrial e infra-estrutural atingiu Cr\$ 343,2 milhões, superior em 121,5% ao de 1972, denotando marcante ganho em sua posição relativa, em confronto com as demais linhas de crédito da Instituição.

Crédito Geral

Objetivando a dinamização das relações econômicas internas e externas da Região e cada vez mais melhorar a liquidez do sistema empresarial amazônica, continuou a Carteira de Crédito Geral a executar os programas de crédito iniciados na segunda metade de 71, em que a ênfase maior foi dada ao processo de comercialização da produção industrial e agropecuária e às operações de financiamento, de comprovada e positiva finalidade econômica, ao comércio e outras atividades.

Embora haja tendência declinante nas aplicações em empréstimos na linha de crédito geral — posição relativa — elas ainda pontificaram neste exercício, representando 60,3% do total aplicado pelo Banco em 31.12.73 — Cr\$ 1,1 bilhão para Cr\$ 1,8 bilhão — contra 62,8% em 31.12.72 (Cr\$ 706,0 milhões para Cr\$ 1.123,4 milhões).

No exercício de 1973 foram deferidas e efetivadas na Carteira de Crédito Geral 817.785 operações no montante de Cr\$ 3,9 bilhões, com o grau de liquidez da ordem de 98% — o que evidencia, amplamente, a eficiência operacional alcançada.

Os empréstimos nesta linha de crédito, que no final do exercício apresentava um saldo de Cr\$ 1.100 milhões, foram destinados às seguintes atividades:

- | | |
|--|-------|
| a) à indústria e à agropecuária | 56,5% |
| b) ao comércio e outras atividades | 43,5% |

(Transcrever Tabela n. 1)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

EMPRÉSTIMOS

(TABELA N.º 1)

Saldo de Fim de Ano

Banco da Amazônia S. A.

preços correntes

1972-1973

DESTINO	1972		1973		(b/a) %
	Cr\$ 1.000 (a)	%	Cr\$ 1.000 (b)	%	
I — CRÉDITO ESPECIALIZADO	417.376	37,2	722.573	39,7	73,1
Ao Setor Industrial e Infra-Estrutural	154.939	13,8	343.281	18,9	21,6
Ao Setor Rural	262.437	23,4	379.292	20,8	44,5
— Agropecuária	171.297	15,3	277.678	15,2	62,1
— Borracha	91.140	8,1	101.614	5,6	11,5
II — CRÉDITO GERAL	706.034	62,8	1.096.115	60,3	55,2
À Indústria	580.043	51,7	476.857	26,2	32,2
À Agropecuária	10.913	0,9	6.665	0,4	60,9
Ao Comércio e Outras Atividades	1.123.410	100,0	1.818.688	100,0	61,8
III — TOTAL	115.078	10,2	612.593	33,7	432,6

Fonte: BASA/DEFIN

Recursos

O volume de recursos financeiros mobilizados pelo Banco para implementar seus programas de crédito, alcançou em 1973, em termos de saldo de fim de ano, o montante de Cr\$ 2.344,2 milhões denotando incremento de 51,4%, em relação ao ano anterior.

No final do exercício, o saldo de recursos próprios do Banco alcançou o montante de Cr\$ 372,8 milhões, superando em 6,5% o volume registrado em dezembro de 1972.

Essa expansão foi resultante do aporte adicional de recursos incorporados à rubrica "Fundos e Reservas", como reforço ao processo de capitalização da instituição, um dos principais instrumentos de crédito de amparo às atividades produtivas da Região.

O comportamento favorável dos recursos alheios deriva do esforço de captação de depósitos de curto e médio prazos, da ampliação de recursos oriundos de outras instituições financeiras através de repasses

e programas especiais e do vigoroso crescimento da rubrica "Outros Recursos", provenientes da constelação de serviços prestados pelo Banco.

A dinâmica de captação empreendida por este organismo de crédito vem engendrando mudanças marcantes na posição relativa dos diversos itens que compõem a rubrica recursos alheios. Enquanto que a participação relativa dos depósitos dos incentivos fiscais vem denotando declínio em face da ampliação da faixa dos estímulos fiscais setoriais, os recursos ordinários e de outras fontes institucionais vêm ganhando posição. Os recursos ordinários cresceram de Cr\$ 331,0 milhões, em 1972, para Cr\$ 451,6 milhões em 1973, o que representa um incremento de 36,4%, bem como o volume de "Outros Recursos", que engloba, principalmente, as contas "Ordens de Pagamento", e "Cobrança em Trânsito", evoluíram de Cr\$ 328,4 milhões, em 1973, para Cr\$ 535,4 milhões, denotando uma expansão de 63,0%, em confronto ao ano anterior.

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

ORIGEM DOS RECURSOS

Saldo do Fim de Ano
Banco da Amazônia S. A.
preços correntes
1972-1973

(TABELA N.º 2)

RECURSOS	1972		1973		(b/a) %
	Cr\$ 1.000 (a)	%	Cr\$ 1.000 (b)	%	
PRÓPRIOS	349.632	22,6	372.266	15,9	106,4
Capital Realizado	200.000	12,9	200.000	8,5	100,0
Fundos e Reservas (1)	149.632	9,7	172.266	7,4	115,1
ALHEIOS	1.198.875	77,4	1.971.952	84,1	164,5
Especiais	533.951	34,5	969.578	41,4	181,5
Dividendos da União	5.600	0,4	15.400	0,6	275,0
Ordinários	330.975	21,4	451.568	19,3	136,4
Outros Recursos	324.077	20,9	527.236	22,5	162,6
Transitórios	4.272	0,2	8.170	0,3	191,2
TOTAL	1.548.507	100,0	2.344.218	100,0	151,3

Fonte: BASA/DEFIN (1) Inclusive "Lucros e Perdas"

Resultados

A eficiência operacional do Banco, medida pela relação aplicações em empréstimos/funcionários, vem crescendo ano a ano, a partir de 1971, resultante das medidas administrativas postas em prática e da orientação racional da política de crédito da instituição.

Em 1973, ao final do exercício financeiro, a produtividade dos recursos humanos alocados nas diversas dependências do Banco correspondeu a Cr\$ 765,8 mil por funcionário, o que denotou uma expansão de 65,4% em relação ao ano anterior, isto é, Cr\$ 462,9 mil por funcionário.

Como fruto da ação desenvolvida nas diversas esferas administrativas, vêm-se observando nos últimos anos, mudanças substanciais na estrutura de custos e receitas da instituição.

As receitas globais do Banco, durante o exercício

de 1973, atingiram a cifra de Cr\$ 241,7 milhões, superior em 27,9% o volume alcançado em 1972, ao passo que as despesas globais montaram a Cr\$ 163,7 milhões, contra Cr\$ 150,7 milhões, em 1972, resultando, por conseguinte um lucro líquido da ordem de Cr\$ 77,9 milhões, superando em dobro o resultado obtido em 1972, isto é, Cr\$ 38,1 milhões.

A estrutura das receitas denota um ganho substancial na rubrica rendas operacionais, cuja participação relativa de 70,6% na receita global, em 1972, passou a 78,8% em 1973, evidenciando um elevado grau de dinamismo operacional aliado a uma eficiente alocação dos créditos concedidos.

Do ângulo das despesas, destaca-se o decréscimo ocorrido nas despesas administrativas, no exercício de 1973, relativamente a 1972. As despesas administrativas, em 1973, correspondem a Cr\$ 125,4 milhões, em contraposição à cifra alcançada em 1972, Cr\$ 138,8 milhões, o que denota um declínio de 9,7%.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Saldo do Fim de Ano
Banco da Amazônia S. A.
preços correntes
1972-1973

(TABELA N.º 3)

ESPECIFICAÇÃO	1972		1973		(b/a) %
	Cr\$ 1.000 (a)	%	Cr\$ 1.000 (b)	%	
I — RECEITA GLOBAL	188.367	100,0	241.647	100,0	127,9
Rendas Operacionais	133.324	70,6	190.497	78,8	142,8
Outras Rendas	11.903	6,3	1.577	0,7	13,2
Lucros Diversos	43.640	23,1	49.573	20,5	113,5
II — DESPESA GLOBAL	150.730	79,8	163.707	67,7	108,6
Despesas Operacionais	7.675	4,1	26.868	11,1	350,0
Despesas Administrativas	138.782	73,5	125.363	51,9	90,3
Perdas Diversas	4.273	2,2	11.476	4,7	268,5
III — LUCRO LÍQUIDO	38.137	20,2	77.940	32,3	204,3
IV — SALDO ANTERIOR	7.330	3,9	18.142	7,5	247,5
V — LUCRO DISPONÍVEL (III + IV)	47.467	25,1	96.082	39,8	202,4
(—) Lucro Distribuído	27.418	14,5	42.326	17,5	154,4
(—) Lucro Apropriado	1.907	1,0	21.182	8,8	1.110,7
VI — LUCRO EM SUSPENSO	18.142	9,6	32.574	13,5	179,6

Fonte: BASA/DEFIN

Programas de Apoio

Pessoal

Na execução da política de pessoal já implantada no sentido de ser conseguido o aumento dos níveis de produtividade e a minimização de seus custos, o Banco da Amazônia, ao findar o exercício de 1973, contava com 2.375 funcionários, sendo 166 técnicos de nível universitário, 1.595 do quadro de administração e contabilidade e 614 do quadro de Portaria e Serviços Diversos.

Em decorrência dessa política, houve, no exercício, uma redução no contingente de mão-de-obra da Instituição de 194 funcionários em razão de 145 desligamentos e 58 aposentadorias. Verificou-se, também, 13 admissões, 2 reinclusões e 6 falecimentos.

A movimentação de pessoal nas diversas categorias pode ser visualizada pelo quadro abaixo:

FUNCIONÁRIOS SEGUNDO AS CATEGORIAS Base: 31 de dezembro

CATEGORIAS	N.º FUNCIONÁRIOS				VARIACÃO 1973/1972
	1971	1972	1973	1973/1972	
Nível Universitário	189	164	166	+	2
Administração e Contabilidade ...	1.734	1.688	1.595	—	93
Portaria e Serviços Diversos	827	717	614	—	103
TOTAL	2.750	2.569	2.375	—	194

Dando seguimento a seus programas de treinamento, visando incrementar a produtividade de seus serviços foram, no decorrer de 1973, aproveitadas 1.196 oportunidades de treinamento em 90 cursos, seminários, programas, encontros e ciclos de palestras, em confronto com 679 oportunidades de treinamento em 46 cursos, um seminário e um programa de pós-graduação, em 1972.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

Desde a sua implantação, em 1971, o Centro de Treinamento do Banco, proporcionou cursos a 1.978 funcionários e pessoas de outras entidades, assim distribuídas no tempo:

PARTICIPANTES DE CURSOS INTERNOS E EXTERNOS E SEMINÁRIOS

Origem	N.º de Participantes			Até 1973
	1971	1972	1973	
Direção Geral . . .	44	533	596	1.173
Agências	59	105	590	754
Outras entidades . . .	—	41	10	51
T O T A L	103	679	1.196	1.978

Através de convênio com a Universidade Federal do Pará e escolas técnicas de nível médio, na forma da Portaria n.º 1002/67 do Ministério do Trabalho, foram instituídos estágios remunerados através de bolsa de complementação escolar, beneficiando 573 estudantes, sendo 460 de nível médio e 113 de nível superior.

O Serviço Médico do Banco proporcionou aos seus funcionários e dependentes, durante o ano de 1973, 19.691 atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem. No campo da assistência social foram feitos 2.713 atendimentos.

Estruturas e Sistemas

Prossiguiu durante o exercício a reestruturação organizacional do Banco. O então Departamento de Patrimônio e Comunicações, agora Departamento Administrativo, foi completamente reestruturado para adaptar-se às exigências de suprimento, apoio e comunicação impostas pela atual política operacional.

Também o Departamento de Pessoal foi reestruturado para adaptar-se a um eficiente desempenho das funções de administração e controle dos recursos humanos da empresa e às necessidades de planejamento no tocante a recrutamento e treinamento de pessoal.

Novas modificações foram introduzidas nos Departamentos Financeiro e de Inspeção. No Departamento Financeiro com o objetivo de dotá-lo de melhores condições para exercer as funções de planejamento e controle financeiro, captação e uso de recursos dentro da estratégia de expansão planejada da Empresa. No Departamento de Auditoria e Inspeção, que substituiu o Departamento de Fiscalização e Inspeção as modificações introduzidas visaram adaptá-lo às funções de controle interno para garantir a expansão do Banco dentro de desejáveis padrões de segurança.

Ainda durante o exercício de 1973, desenvolveu-se grande esforço para consolidar e reajustar a reestruturação das Agências, com o fim de se obter maiores níveis de eficiência operacional, agilização do processo de atendimento dos clientes e redução de custos.

Após vários e exaustivos estudos de viabilidade e negociações, com o assessoramento de firma especializada de alto nível, foi feita a seleção dos equipamentos para o sistema de computação eletrônica contratando-se, com opção de compra, uma configuração central Burroughs baseada no computador B.3700 e uma configuração para agências apoiada no mini-computador TC.3580, considerando que:

- os avanços tecnológicos dos equipamentos Burroughs, particularmente na área de comunicação de dados, permitirá a instalação quase que simultânea desses serviços nas agências e Direção Geral;
- o TC.3580, era na ocasião o único terminal inteligente, de baixo custo operacional, disponível no mercado, em condições de resolver os problemas de expansão nas maiores agências do Banco;
- facilidades no uso das linguagens e outros Sistemas de Programação o que permitirá uma mais rápida absorção da tecnologia pela equipe própria do BASA;
- possibilidade de crescimento da configuração e compatibilidade da tecnologia do equipamento com a tecnologia de entidades afins; e
- melhores condições oferecidas na concorrência.

Simultaneamente com os estudos de seleção de equipamento foram feitos cursos de treinamento e formação de pessoal especializado em programação, operação do sistema e racionalização do trabalho.

Foram relacionados e estão sendo desenvolvidos, prioritariamente em virtude do impacto que darão a estrutura de custos do Banco, os seguintes sistemas: Informações Gerenciais; Análise de Crédito; Administração de Crédito; Cobrança e Depósito; Contas Correntes; Incentivos Fiscais; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Caixa Executiva; Contabilidade; Pessoal; Biblioteca; Comunicações Internas; Patrimônio; Medição do Trabalho e Custos da Organização e Computação.

Em consequência do plano de remanejamento das unidades operadoras foram encerradas as atividades das agências de Várzea Grande-MT, Alenquer, Breves e Bragança-PA e Itabuna-BA. Foram instaladas as de Vila Rondônia-RO, Londrina-PR, Salvador-BA.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. RELATÓRIO DA DIRETORIA Exercício de 1973

Patrimônio

Em prosseguimento ao programa de desmobilização do ativo fixo do Banco, iniciado em 1972, foram concluídos ou entabulados entendimentos para a alienação de 36 imóveis, cujo valor contabilizado totaliza nove milhões e meio de cruzeiros.

Como resultado da austeridade do programa de imobilizações, no fim do exercício de 1973 o Ativo Imobilizado no Banco elevou-se de apenas seis milhões e meio de cruzeiros, correspondente a 50% dos investimentos realizados no exercício anterior. Os investimentos realizados se destinaram em sua maior parte à conclusão do edifício-sede.

Pelo Serviço de Engenharia do Banco, foram realizados, em 1973, trabalhos de reforma, adaptação e instalação, nas seguintes agências: Porto Alegre (RS), Fortaleza (CE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (GB), Londrina (PR) e Vila Rondônia (RO).

No setor de comunicações deve-se ressaltar a inclusão do BASA, na Rede Nacional de Telex, com instalação e funcionamento do Sistema nas agências de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Fortaleza. Já está sendo providenciada a instalação do serviço nas filiais de Porto Alegre, Londrina e Salvador.

Outros Fatos Relevantes

Contando no fim do exercício, com 49.701 acionistas, dedicou o Banco especial atenção ao seu atendimento. Foram transacionadas 9.176.987 ações, através das Bolsas de Valores e efetuadas 5.069 transferências, num processo grandemente dinâmico. Proce-deu-se, também, à entrega de 15,8 milhões de ações custodiadas e antecipou-se o pagamento dos dividendos para o início do ano, para proporcionar o aproveitamento do variável tempo na avaliação da rentabilidade do acionista.

No decorrer de 1973 o Banco participou de diversos Congressos, Seminários e Encontros, nacionais e internacionais de interesse para a Amazônia e também participou, inclusive apoiando financeiramente, diversas exposições e feiras agropecuárias regionais.

Por outro lado, procurando aumentar o interesse que a Amazônia atualmente desperta, foram promovidos diversos concursos de ensaios, reportagens e "layouts" sobre a Região.

A "Carta da Amazônia" que já alcançou uma tiragem de 10.000 exemplares, foi, também, editada em inglês para atender a demanda de dirigentes de grandes empresas, entidades de pesquisa e universidades da Europa e países das Américas.

Repetiu-se, em duas oportunidades, o vitorioso programa "O Sul Vai ao Norte" com a participação de 205 empresários sulinos, a maioria dos quais já com investimentos na área.

Convênios de assistência técnica e financeira foram mantidos com diversas organizações nacionais e internacionais.

Na área de documentação dois fatos merecem destaque:

- a integração do Centro de Documentação e Biblioteca do BASA à Rede de Bibliotecas da Amazônia (REBAM), com finalidade de engajar todas as unidades de Documentação e Bibliotecas da Amazônia Legal; e
- a implantação do "Projeto SIPLAN" (Sistema de Informação para o Planejamento, Controle e Informação), criado pelo Ministério do Interior, destinado a reunir, coordenar e facilitar o uso e a distribuição de informações entre os órgãos vinculados ao MINTER.

Visando ampliar e melhorar a colaboração efetiva do Banco, como instrumento de política econômica no processo de desenvolvimento da Amazônia, foram realizados e publicados trabalhos de conteúdo os mais diversos.

Certos de havermos cumprido com a nossa obrigação para com Vossas Senhorias, permitimo-nos afirmar que os auspiciosos resultados obtidos no exercício de 1973, assegurarão ao Banco da Amazônia um futuro altamente promissor.

A DIRETORIA

NOTA: — O Balanço, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 15.01.74, e nos jornais "A Província do Pará", "Folha do Norte" e "O Liberal" em 10.01.74.

(Ext. Reg. n. 681 — Dia 2.03.74)

Companhia Melhoramentos da Ligação
CGC. 04.901.773

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 1974, às 9 horas, em seu escritório à Av. Presidente Vargas, 780, conjunto 1.201, nesta cidade de Belém, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I — Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1973;
- II — Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal; e
- III — O que ocorrer.

Avísamos, ainda, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Belém, 23 de fevereiro de 1974

A DIRETORIA
(T. n. 20.865 — Reg. n. 673 — Dias 1, 2 e 5.3.74)

"FANORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A.
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. Acionistas da Sociedade "FANORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A., convocados para participar da Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de abril de 1974, às 20,00 horas, em sua sede social sítio à Rua XV de Novembro, 226 — 14º andar conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1973;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas, todos os livros, documentos, relatórios da diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

A Assembleia se instalará em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de acionistas.

Belém, 18 de fevereiro de 1974.

ANTONIO LUIZARI — Dir. Presidente
C.F.F. 147.337.148

(Ext. — Reg. n. 680 — Dias 1º, 2 e 5/03/74)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — COMISA

C.G.C. — MF. 04.989.612/0001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na nossa Sede

Social sítio à Rua Senador Manoel Barata, n. 1020 — 2º andar, às 10 (dez) horas do dia 04 (quatro) de março de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria e Parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do Capital com a consequente alteração dos nossos Estatutos Sociais;
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 14 de fevereiro de 1974.
- a) JOAQUIN SERVERA
Diretor-Presidente
CPF-MF n. 001.492.417
(Ext. Reg. n. 612 — Dias 23 e 26.02 e 2.3.74)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

(FACEPSA)

CGC—MF 01.789.998/001

Assembleia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convido os senhores Acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 18:00 horas do dia 15 de março de 1974, em sua sede, à Travessa Marquês de Fombal n. 44, nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- I — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- II — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974; e fixação de seus honorários;
- III — Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974;
- IV — O que ocorrer.

Belém, 26 de fevereiro de 1974.

a) GALLIANO CEI — Presidente
(Ext. — Reg. n. 677 — Dias: 01, 02 e 05/03/74).

ASO METAIS S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ASO METAL S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de março de 1974, às 14 horas em primeira convocação, às 16 horas em segunda convocação e às 18 horas em terceira convocação, na sede social à Rodovia BR-316 — Km 2 — Ananindeua—PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1973;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;
- c) fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) e o que ocorrer.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1974

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 607—Dias—1, 2, e 5.3.74)

Companhia Agro Pastoril do Araguaia

C.G.C.(M.F.) n. 05.426.226

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 (dezesete) de abril de 1974, às 15,00 (quinze) horas, em sua sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- b) — Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus respectivos honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 19 de fevereiro de 1974.

Antonio Tarcizio Rezende

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 693 — Dias 2, 5 e 6.3.74)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. (FACEPA)

C.G.C. n. 04.909.479/02

Ficam à disposição dos Senhores Acionistas, durante as horas do expediente, em nossa Sede Social, à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramento), os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

Antonio Farah

Diretor

(T. n. 20871 — Reg. n. 695 — Dias 2, 5 e 6.3.74)

PAPEL OFÍCIO E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

COLÉGIO "ELIAS VIANA"
Chamada de Empregado

Solicitamos o comparecimento a este estabelecimento de Ensino, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, da Professora MARIA JOVINA RATIS MONTEIRO. O não comparecimento implica em seu desligamento deste Colégio de acordo com a Lei. Belém, 1º de março de 1974.

Sociedade "ELIAS VIANA" Ltda.
(T. n. 20.876 — Reg. n. 706 — Dias 2, 5 e 6.03.1974)

Companhia Madeireira São Miguel
COMIG
C.G.C. n. 04.971.917

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social à Avenida Alcindo Caeira, 1866, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa.), 28 de fevereiro de 1974.

A Diretoria
(Ext. — Reg. n. 697 — Dias 2, 5 e 6/03/74)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — "IBIFAM"
— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa.), 28 de fevereiro de 1974.

A Diretoria
(Ext. — Reg. n. 698 — Dias 2, 5 e 6/03/74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Município de Augusto Correa, do Estado do Pará, para aplicação de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE Projeto 5502.0901.1121 — Projetos Especiais no setor Educacional.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro (1974), presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho e o senhor Osvaldo Sampaio de Lima, Prefeito Municipal de Augusto Correa, Estado do Pará, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, de conformidade com as cláusulas seguintes:—

CLÁUSULA PRIMEIRA — Pela execução deste convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que se denominará "DEF", entregará ao Município de Augusto Correa, que se denominará "Município", a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA — O Município obriga-se a aplicar os recursos em projetos de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Senhor Ministro no Processo n. 259.534/73, respeitadas sempre as diretrizes estabelecidas pelo DEF.

CLÁUSULA TERCEIRA — O Município compromete-se: a) aplicar no ensino de 1º grau, oriundo da receita orçamentária própria, a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), como contrapartida dos recursos financeiros previstos na cláusula primeira; b) aceitar, como parte integrante do presente convênio, os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal, no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos nacionais da execução e à avaliação dos projetos decorrentes deste termo de convênio; c) dar ampla divulgação aos projetos financeiros com os recursos deste convênio; d) apresentar ao DEF, no prazo de até 30 (trinta) dias

após o término da vigência deste convênio, a prestação de contas, organizada pela própria administração Municipal, dos recursos decorrentes do presente convênio, na forma das diretrizes e de acordo com o plano de aplicação aprovado.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa com a execução deste convênio na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1974, a classificação abaixo tendo sido comprometida conforme empenho indicado.

Projeto: 5502.0901.1121 — Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional.

Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Empenho n. 021—SE, de 11.02.74, valor Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que o inadimplemento por parte do Município da qualquer disposição do mesmo, sem motivo justificado e expressamente aceito, implica na inabilitação para firmar outro da natureza ou finalidade deste até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA SEXTA — O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação, até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da última parcela dos recursos pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem na execução do presente convênio.

E por estarem acordes, lavra-se este convênio que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 11 de fevereiro de 1974.

Sen. Jarbas Gonçalves Passarinho

Osvaldo Sampaio de Lima

Testemunhas:—

Eurides Brito da Silva

Graziela Gabriel

Processo n. 259.534/73

(T. n. 20868 — Reg. n. 690 — Dia 2.3.74)

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Município de Ananindeua, do Estado do Pará, para aplicação de recursos previstos no

Orçamento do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação — FNDE, Projeto 5502.0901.1121 — Projetos Especiais no setor Educacional.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro .. (1974), presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Sen. Jarbas Gonçalves Passarinho e o Senhor Luiz Otávio Branco, Prefeito Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Pela execução deste convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que se denominará "DEF", entregará ao Município de Ananindeua, que se denominará "Município", a importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA — O Município obriga-se a aplicar os recursos em projetos de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Senhor Ministro no Processo n. 200.360/73, respeitadas sempre as diretrizes estabelecidas pelo DEF.

CLÁUSULA TERCEIRA — O Município compromete-se: a) aplicar no ensino de 1º grau, oriundo da receita orçamentária própria, a importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), como contrapartida dos recursos financeiros previstos na cláusula primeira; b) aceitar, como parte integrante do presente convênio, os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal, no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos decorrentes deste termo de convênio; c) dar ampla divulgação aos projetos financeiros com os recursos deste convênio; d) apresentar ao DEF, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste convênio, a prestação de contas, organizada pela própria administração Municipal, dos recursos decorrentes do presente convênio, na forma das diretrizes e de acordo com o plano de aplicação aprovado.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa com a execução deste convênio na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1974, a classificação abaixo tendo sido comprometida conforme empenho indicado.

Projeto: 5502.0901.1121 — Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional.
Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Empenho n. 010—SE, de 11.02.1974, valor Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que o inadimplemento por parte do Município de qualquer disposição do mesmo, sem motivo justificado e expressamente aceito, implica na inabilitação para firmar outro da natureza ou finalidade deste até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLAUSULA SEXTA — O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação, até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da última parcela dos recursos pelo Município.

CLAUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem na execução do presente convênio.

E por estarem acordes, lavra-se este convênio que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 11 de fevereiro de 1974.

Sen. Jarbas Gonçalves Passarinho
Luiz Otávio Branco

Testemunhas:—

Eurides Brito da Silva
Graziela Gabriel

Processo n. 200.360/73

(T. n. 20870 — Reg. n. 694 — Dia 2.3.74)

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Município de Ourém, do Estado do Pará, para aplicação de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, Projeto 09.04.1.121 — Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional.

Aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), presentes no Gabinete o Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, e o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Pela execução deste Convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que se denominará "DEF", entregará ao Município de Ourém, que se denominará "Município", a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA — O Município obriga-se a aplicar os recursos em projetos de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Senhor Ministro no Processo n. 245.286/72, respeitadas sempre as diretrizes estabelecidas pelo DEF.

CLAUSULA TERCEIRA — O Município compromete-se a: — a) aplicar no ensino de 1.º grau, oriundo da receita orçamentária própria, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), como contrapartida dos recursos financeiros previstos na cláusula primeira; b) aceitar, como parte integrante do presente Convênio, os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal, no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos decorrentes deste termo de convênio; c) dar ampla divulgação aos projetos financeiros com os recursos deste convênio; d) apresentar ao DEF, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste convênio, a prestação de contas, organizada pela própria administração Municipal, dos recursos decorrentes do presente Convênio, na forma das diretrizes e de acordo com o plano de aplicação aprovado.

CLAUSULA QUARTA — A despesa com a execução deste convênio, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1973, a classificação abaixo, tendo sido comprometida conforme empenho indicado.

Projeto: 09.04.1.121 — Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional.

Elemento de Despesa: 4.3.3.0 Auxílios para Obras Públicas

Empenho n. 295-SE, de 7.8.1973, valor ... Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que o inadimplemento por parte do Município de qualquer disposição do mesmo, sem motivo justificado e expressamente aceito, implica na inabilitação para firmar outro da natureza ou finalidade deste, até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLAUSULA SEXTA — O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação, até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da última parcela dos recursos pelo Município.

CLAUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem na execução do presente Convênio.

E por estarem acordes, lavra-se este Convênio, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 7 de agosto de 1973.

Sen. Jarbas Gonçalves Passarinho

Antenor Fonseca de Oliveira

Joana Etina de Medeiros

Cristovão Augusto Soares de Araújo Costa

Processo n. 245.286/72.

(T. n. 20872 — Reg. n. 704 — Dia 2.3.74)

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Assessoramento Técnico e/ou Administrativo vigente entre o Projeto RADAM e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará — IDESP.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1974, presentes o Engenheiro Acyr Ávila da Luz, Presidente da Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia — Projeto RADAM, vinculada ao Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), do Ministério das Minas e Energia, criada pela Portaria Ministerial n. 2.048, de 26.10.70, publicada no "Diário Oficial da União", de 09.11.70, e com base na Delegação de Competência que lhe foi conferida pelo Sr. Diretor Geral do citado Departamento, através da Portaria n. 049, de ... 09.02.73, neste ato denominada Projeto RADAM, de um lado, e, do outro, o Engenheiro Roberto José Barboza de Oliveira, Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, neste ato denominado simplesmente IDESP, resolvem aditar ao Contrato de Prestação de Serviços e Assessoramento Técnico e/ou Administrativo, celebrado em 29 de setembro de 1971, e publicado no "Diário Oficial da União", de, a Cláusula abaixo, que passa a ser a SEXTA, do referido Contrato.

CLAUSULA SEXTA — Fica estabelecido que, quando solicitada a cessão de pessoal técnico e/ou administrativo por qualquer das partes contratantes, as despesas que desse fato decorrerem, referentes a passagens, diárias, ajuda de custo e mudanças de móveis e utensílios, correrão por conta da parte solicitante e serão previstas no instrumento denominado Solicitação de Serviço, referido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira.

E por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Belém, 28 de janeiro de 1974.

Acyr Ávila da Luz

Presidente Projeto RADAM

Roberto José Barboza de Oliveira

Secretário Geral do IDESP

Testemunhas:—

(Assinatura Ilegível)

Terezinha de Jesus da Silva Fernandes

(Ext. — Reg. n. 696 — Dia 2.03.1974)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos às Prefeituras
dos Municípios paraenses,
mediante preço especial.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo, Cartório do 5.º Ofício, uma Ação de Manutenção de Posse promovida por Américo Rodrigues Vidinho e sua mulher Maria de Nazaré Miguel Rodrigues, brasileiros casados, comerciantes, domiciliados nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, n. 448, contra Severina Souza Carneiro, que se encontra em lugar ignorado, como consta da inicial, despacha por este Juízo, nestes termos: Indefiro o pedido de reintegração intitutiva. Cite-se. Fica, por este Edital, citada para, no prazo de trinta dias, a partir da primeira publicação, apresentar contestação no prazo da lei, pena de revelia e, neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O presente Edital de Citação será afixado no lugar de costume do Fórum e publicado na imprensa, inclusive no DIÁRIO OFICIAL, ciente de que este Juízo funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, onde também está situado o Cartório do escrivão do feito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1974. Eu, Raimundo Trindade Filho, escrivão do 5.º Ofício, o datilografei e e subscrevi.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Juiz de Direito

(T. n. 20866 — Reg. n. 685 — Dia 2.3.74)

Neste
Caderno

EDITAIS
JUDICIAIS

COMARCA DA
CAPITAL

PROTESTO DE
LETRAS

JUIZO DE DIREI-
TO DA 1a. e 4a.
VARAS

—XXXX—

TRIBUNAL
REGIONAL DO

TRABALHO DA
8a. REGIÃO

—XXXX—

TRIBUNAL
ELEITORAL

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA BEM IMÓVEL

O Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 12 de março, às 11 horas, no Edifício do "Palácio da Justiça", à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irá a venda e arrematação o bem imóvel adiante descrito, penhorado na ação executiva movida pelo Banco Real S.A., contra Gunji Kaneko, a saber:

UM (1) terreno edificado, Trav. Djalma Dutra, n. 307, antigo 153, entre a Av. Senador Lemos e a rua do Una, medindo 6,50 metros de frente por 36,80 metros de fundos, contendo mais duas áreas acrescidas, inclusive uma acimentada com um portão de ferro para entrada de veículos, terreno esse onde existe uma construção de alvenaria com porta de acesso e duas (2) janelas com grades de ferro, possuindo no seu interior duas (2) salas três (3) quartos taqueados e forrados com chapas de "duratex", copa, cozinha, varanda e sala de banho, mosaicados, com as paredes azulejadas; nos fundos do quintal uma (1) área mosaicada, coberta com telhas "brasilit", ao lado pequena construção de alvenaria coberta com telhas de barro comum, possuindo no seu interior três (3) compartimentos, avaliados em Cr\$ 90.000,00, imóvel inscrito às fls. 18 do livro 3—T, sob o n. de ordem 26.458, do Reg. de Imóveis do 2º ofício.

Caso não haja comprador para o bem praceado pelo preço consignado na avaliação

CADERNO 2

O mesmo será levado a leilão no dia 2 de abril, às 11 horas, no mesmo local, a quem mais der.

Quem pretender arrematar o aludido imóvel deverá comparecer no local, no dia e hora designados, a fim de oferecer o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação e as comissões do escrivão e do porteiro e as respectivas custas da carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, será este Edital publicado no "Diário da Justiça" do Estado, uma vez, e na imprensa diária, afixado uma exemplar no átrio do Edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1974. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia o escrevi e assinei.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6.ª Vara
(Ext. - Reg. n. 701 - Dia 2.03.1974)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a COPELIL - Com. P. Dies Ltda., e Yukar Automóveis Ltda. estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 - 1.º andar, da parte de Sanchez S/A. Com. Peças e I.S.F. Prod. Met. p/ Auto Ra. para apontamentos e protestos, por falta de devolução, aceite e pagamento, as (3) três duplicatas de contas mercantis n. 029388, 1/000245 e 2/000246, nos valores de Cr\$ 540,75 - Cr\$ 575,60 e Cr\$ 575,60, vencidas em 24.9.73 - 5.11.73 e 5.12.73, por Vv. Ss. não dev. e não paga, a favor de Sanchez S/A. - I. Com. Peças, e I.S.F. Prod. Met. p/ Auto Ra. respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas Mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

(a) Natalina Costa

Escrivente Juramentada.

(Ext. - Reg. n. 691 - Dia 02.03.74)

Juiz de Direito da 1.ª Vara do Cível da Comarca de Belém

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Romão Amocedo Neto, Juiz de Direito da 1.ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia onze (11) de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no 3.º andar do Edifício do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados à Hasta Pública, os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Execução movida por Aziz Mussa Hamdan, contra Leon David Serruya, constantes de:

a) - Um conjunto estofado, fabricação do sul, em Curvin, de cor verde, com 4 peças, ou seja: sofá, poltronas e mesa, avaliado, no estado, em Cr\$ 500,00;

b) - Um completo de alcova, em pau marfim, composto de uma cama, guarda-roupa, com 4 portas, penteadeira e roupeiro conjugados, cadeira e banqueta, os móveis acima descritos têm as extremidades em alto relevo, avaliados em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros);

c) - Um (1) completo de sala de jantar, com 10 peças, estilo colonial, em jacarandá e couro trabalhado, com detalhes em alto relevo, com seis (6) cadeiras, bufet, etagê, cristaleira e mesa elástica, os quais estão avaliados em Cr\$ 5.500,00;

d) - Quatro (4) quadros, de diversos autores, com molduras, no estado, avaliados em Cr\$ 100,00 cada, totalizando Cr\$ 400,00;

e) - Uma (1) mesa, em imbuia trabalhada, estilo colonial, com frisos em alto relevo, avaliada no estado, em Cr\$ 200,00;

f) - Um (1) bufet, em imbuia, estilo colonial, com vidros bizelados, avaliado, no estado, em Cr\$ 250,00;

g) - Um (1) etagê, em imbuia, estilo colonial, com 2 gavetas, avaliado, no estado, em Cr\$ 250,00;

h) - Uma (1) estante para livros, em madeira, com portas corrediças, avaliada, no estado, em Cr\$ 50,00;

i) - Uma (1) escrivaninha, em madeira de lei, com duas (2) gavetas, avaliada, no estado, em Cr\$ 50,00;

j) - Um (1) abajour, com cinco (5) lâmpadas fluorescentes, avaliado no estado, em Cr\$ 250,00; importando em Cr\$ 9.550,00 o laudo;

k) - Um (1) completo de alcova, em pau marfim, para solteiro, com cama, guarda-roupa, penteadeira, roupeiro e mesa de cabeceira, avaliado, no estado, em Cr\$ 600,00.

E quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista, para quem maior lance oferecer, ou com fiador idôneo de três dias. Caso na primeira hasta não haja licitante, ou não se atinja o valor da avaliação, os bens acima descritos serão levados a leilão no dia vinte e cinco (25) de março de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local e hora, quando poderão ser arrematados por qualquer preço, independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no impedimento ocupacional da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. Romão Amocedo Neto

Juiz de Direito da 1.ª Vara do Cível

e Comércio da Comarca de Belém.

(Ext. - Reg. n. 703 - Dia 2.3.74)

Juiz de Direito da 4.ª Vara do Cível da Comarca de Belém

EDITAL DE HASTA

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes,

Juiz de Direito da 4.ª Vara do Cível e do

Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e cinco (25) de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados a hasta pública os bens adiante caracterizados penhorados nos autos da Execução movida por Springer Refrigeração S.A. (Advogado Augusto Roberto Klautau de Araújo) contra Manoel Victor Constante Portela e Bernardino José da Silva Gomes, constantes de:

a) 151.702 ações de Victor C. Portela S.A. avaliadas em Cr\$ 37.925,50;

b) 3.600 ações de A. Nacional S.A. avaliadas em Cr\$ 900,00;

c) 2.632 ações da Silva Duarte S.A.;

d) 105 ações de Cimentos do Brasil S.A. avaliadas em Cr\$ 105,00;

e) 343 ações da Cia. Mercantil Ingá S.A. avaliadas em Cr\$ 343,00;

f) 650 ações da Cia. de Gaz do Pará S.A. avaliadas em Cr\$ 650,00;

g) 121 ações do Banco Real de Minas Gerais S.A. no valor de Cr\$ 24,20;

h) 500 ações do Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia avaliadas em Cr\$ 100,00;

i) 79 participações e administração S.A. avaliadas em Cr\$ 105,00;

j) 200 ações da Portuense Ferragens S.A. avaliadas em Cr\$ 200,00;

k) 1.165 ações do Super Mercado Central de Belém S.A. avaliadas em Cr\$ 1.165,00;

l) 3.977 ações do Banco de Investimento do Brasil avaliadas em Cr\$ 3.977,00;

m) 2.208 ações da Orbitur S.A. avaliadas em Cr\$ 2.208,00;

n) 1.750 ações do Imperial Palace Hotel avaliadas em Cr\$ 1.750,00;

o) 265 ações do Iate Clube Praia Linda avaliadas em Cr\$ 265,00;

p) 125 ações do Tennis Clube do Pará avaliadas em Cr\$ 125,00;

q) 770 ações do Netuno Iate Clube avaliadas em Cr\$ 770,00;

r) Apartamento 702 do Edifício Assembleia Paraense avaliado em Cr\$ 80.000,00;

s) Apartamento 802 do Edifício Renascença sito à Avenida Presidente Vargas, avaliado em Cr\$ 45.000,00;

t) Apartamento 405 do Edifício Palácio do Rádio sito à Avenida Presidente Vargas avaliado em Cr\$ 15.000,00;

u) Apartamento B-2 do Edifício Assembleia Paraense fazendo frente com a 1.ª de Março, avaliado em Cr\$ 12.000,00;

v) Apartamento 1601 do Edifício Infante de Sagres, situado nesta cidade, à rua Senador Manoel Barata (construção paralizada) avaliado em Cr\$ 10.000,00;

x) Terreno sem edificação sito à Avenida da Senador Lemos, n. 2785 medindo

20,50 mts. de frente por 50,00 mts. de fundos, avaliado em Cr\$ 20,00;

y) Terreno sem edificação sito no Jardim das Poncianas, à Avenida Senador Lemos, lote n. 6, quadra 2, medindo 10 mts. de frente por 20 mts. de fundos, avaliado em Cr\$ 2.000,00;

z) Terreno sem edificação e sem número sito no início da Estrada de Ferro de Bragança, no loteamento denominado Caixa Pará, identificado como lote n. 72, medindo 10,00 mts. de frente por 47,00 mts. de fundos, avaliado em Cr\$ 5.000,00;

za) Terreno sem identificação, digo sem edificação, lote 182, no Parque Itambé, Nova Iguaçu, no Estado do Rio, avaliado em Cr\$ 1.000,00;

zb) Terreno sem edificação lotes 13 e 3, quadras 60 e 67, Vila Santa Goiânia, avaliado em Cr\$ 2.000,00;

zc) Terreno sem edificação, lote 14 e 15, quadra, G, em Ananindeua, loteamento Circulo Militar de Belém, avaliado em Cr\$ 4.000,00.

E quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer ou com fiador idôneo de três dias. Caso na primeira não haja licitante ou não atinja ao valor da avaliação, os bens acima descritos serão levados a leilão no dia dezesseis (16) de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nos mesmos local e hora, quando poderão ser arrematados por qualquer preço independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

A Juíza de Direito
Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes
Juíza de Direito da 4.ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém
(Ext. - Reg. n. 702 - Dia 2.03.1974)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado

Hospital São Lucas Ltda., na pessoa de seus diretores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 33.283,10 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos) referente ao principal, correção monetária, custas da septença e custas da execução, conforme cálculos de liquidação de sentença do dia 10 de dezembro de 1973, nos autos do Processo n. JCJC 67/73 e anexos, em que Josefa Santa de Souza Andrade e outros são exequentes.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, ficará sujeito à penhora em tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Capanema - Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 1974. Eu, Raymundo Nonato da Frotta Costa, Auxiliar Judiciário PJ-8, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS - Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado Hospital São Lucas Ltda., na pessoa de seus diretores que se encontram em lugar incerto e não sabido, para embargar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a penhora efetuada nos bens de sua propriedade, nos autos do Processo n. JCJC 147/73, e anexo, em que são exequentes Juracy Monteiro da Silva e outro, e que vão a seguir relacionados:

Um prédio de alvenaria, coberto de te-

lhas comum, com piso de São Caetano e mosaicos, medindo 22,40 m de frente, por 20,40 m de fundos, contendo 16 compartimentos e 4 banheiros, onde funcionava o Hospital;

Um prédio de alvenaria, coberto de telhas comum, com piso de mosaicos, medindo 5,60 m de frente, por 11,70 m de fundos, contendo 7 compartimentos e 1 banheiro, onde funcionava a Secretaria e o Laboratório do Hospital;

Um terreno medindo 65 m de frente, pela lateral esquerda, 77 m de comprimento e pela lateral direita 52 m de comprimento, com uma entrada de 17x25 m e pelos fundos mede 82 metros;

Uma maca de ferro; uma cadeira estofada de rodas; Ua mesa de madeira c/ duas gavetas; sete cadeiras da marca "Cimo"; Um banco de madeira c/ 4 m de comprimento; Ua mesa de aço da marca "Imaco"; Ua mesa de madeira com uma gaveta; Um aparelho aerosol; Um telefone; Ua maca de vidro com pernas de ferro; Ua maca de ferro com rodas; Ua mesa de ferro niquelada para pequena cirurgia; Ua mesa de ferro pequena; Uma caixa inoxidável, contendo diversos materiais para cirurgia; dois aparelhos para Raio-X infravermelho; duas mesas estofadas para parto; um foco elétrico; um aparelho de ar condicionado, da marca "GE"; um aparelho de ar, da marca "Admiral"; ua mesa de fórmica com duas gavetas; Um tambor inoxidável, médio; um banco inoxidável, com pernas de ferro; três biombos; um autoclave, pequeno; ua mesa de ferro com duas gavetas; duas bolsas de gelo; um tabuleiro esmaltado; uma caixa de madeira, revestida de fórmica; uma guarda-roupa com duas portas e quatro gavetas; um tambor grande niquelado; três tambores médios niquelados; três caixas de ferro inoxidável; duas cubas esmaltadas; um tambor esmaltado; duas bacias esmaltadas; um porta-bacia, de ferro; um porta-soro, de ferro; ua mesa de ferro com gavetas; ua mesa de ferro, pequena; ua mesa de ferro, com rodas; ua mesa de madeira e ferro com quatro gavetas; um armário de ferro, envidraçado, com cinco prateleiras; ua mesa de ferro com tabuleiro esmaltado; um bisturi elétrico, grande, da mar-

ca "Germotom"; uma mesa de madeira com quatro gavetas; cinco prateleiras de madeira; dois ventiladores com pequenas avarias; duas prateleiras de madeira, ua máquina de escrever, com avaria; dois ventiladores com pequenas avarias, isto é, um resuscitador n. 1822; um carro para mesa, com rodas; ua mesa de ferro com quatro gavetas; ua cadeira de ferro para dentista; uma estufa elétrica com avaria; ua maca de ferro; um porta-tábuleiro de ferro; um porta-sacas com rodas; um porta-bacia de ferro; dez berços para recém-nascidos; quatro berços grandes; dez colchões de espuma de nylon; quatro colchões de mola; um armário de ferro com portas; vinte camas de ferro; ua cama de casal, em pau amarelo; vinte e um colchões de mola; dois armários de ferro, da marca "Imaco"; ua mesa de centro; ua mesa grande de madeira, com duas gavetas; três mesas de cabeceira, de ferro; ua bebedouro elétrico; ua mesa lona; três balas de oxigênio, grande; uma bala de oxigênio, pequena; ua extintor de incêndio; ua mesa de ferro da marca "Jangada"; ua mesa de ferro da marca "Kelvinator"; ua mesa de ferro da marca "Tiel", com 6 portas e duas gavetas; ua prateleira de madeira; duas pias inoxidáveis; ua mesa de madeira; ua cadeira de ferro; um fogão grande, da marca "Brastemp", com 6 bocas; duas mesas de aço, da marca "Imaco", com uma gaveta cada uma; Um armário de aço, médio; duas cadeiras de aço, giratórias; ua mesa de madeira do tipo "Bureau", com 7 gavetas; uma estante de madeira, com 3 prateleiras, com danos; ua mesa de madeira com 4 gavetas; um aparelho de chum. Raio-X, da marca "FNX"; uma capa de chum. Raio-X; um fixador elétrico, para chapa de Raio-X; dois depósitos de ácidos de reveladores de X; chapa; dois chassis de chapa de Raio-X; uma geladeira da marca "Kelvinator"; um armário de madeira com 4 gavetas; uma estufa elétrica; um microscópio; um centrifugador; um esterilizador elétrico; ua mesa de aço inoxidável; ua destilador de água; ua cuba de fórmica; ua destilador de água; ua cuba de aço inoxidável; ua cuba esmaltada; ua tabuleiro pequeno esmaltado; dois depósitos de pipetas, inoxidável e trinta pipetas de vi-

div.
E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Feito na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 1974. Eu, Raymundo Nonato da Frota Costa, Auxiliar-Judiciário P.J. 8, datilografado. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:
ADAUTO CERQUEIRA SANTOS - Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. - Reg. n. 620)

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 10 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado Hospital São Lucas Ltda., na pessoa de seus diretores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para embargar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a penhora efetuada nos bens de sua propriedade, nos autos do Processo n. JCI 219/73, em que é exequente Joaquim José da Silva Teixeira, e que vão a seguir relacionados:

Um prédio de alvenaria, coberto de telha comum, com piso de São Caetano e mosaicos, medindo 23,40 m de frente por 20,40 m de fundos, contendo 16 compartimentos e 4 banheiros, onde funcionava o hospital; um prédio de alvenaria, coberto com telhas comuns, com piso de mosaicos, medindo 5,60 m de frente por 11,70 m de fundos, contendo 7 compartimentos e um banheiro, onde funcionava a Secretaria e o laboratório do Hospital; um terreno medindo 65 m de frente, pela lateral esquerda 77 metros de comprimento e pela lateral direita 52 m. de comprimento, com uma entrada de 17x25 m. e pelos fundos medindo 82 m; u' maca de ferro; uma cadeira estofada, de rodas; u' mesa de madeira, com 2 gavetas; 7 cadeiras da marca "Cimo"; um banco de madeira com 4 m de comprimento; u' mesa de aço da marca "Imaço"; u' mesa de madeira, com uma gaveta; um aparelho aerossol; um telefone; u' maca de ferro, com pernas de ferro; u' maca de ferro, com rodas; u' mesa de ferro, niquelada, para pequena cirurgia; u' mesa de ferro, pequena; u' caixa inoxidável, contendo diversos materiais para cirurgia, dois aparelhos para Raio-X infravermelho; duas mesas estofadas, para parto; um foco elétrico; um aparelho de ar condicionado, da marca "GE", um aparelho de ar, da marca "Admiral"; u' mesa de fórmica com duas gavetas; u' tambor inoxidável, médio; um banco inoxidável, com pernas de ferro; três biombos; um autoclave, pequeno; u' mesa de ferro com duas gavetas; duas bolsas de gelo; um tabuleiro esmaltado; uma caixa de madeira revestida de fórmica; um guarda-roupa com duas portas e quatro gavetas; u' tambor grande niquelado; três tambores médios, niquelados; três caixas de ferro inoxidável; duas cubas esmaltadas; u' tambor esmaltado; duas bacias esmaltadas; u' porta-bacia, de ferro; u' porta-soro, de ferro; u' mesa de ferro com gavetas; u'

mesa de ferro, pequena; u' mesa meia-lua, de ferro, com rodas; u' mesa de madeira e ferro, com 4 gavetas; u' armário de ferro, envidraçado, c/ 5 prateleiras; u' mesa de ferro c/ tabuleiro esmaltado; um bisturi elétrico, grande, da marca "Germoton"; u' mesa de madeira com 4 gavetas; 5 prateleiras de madeira; dois ventiladores, com pequenas avarias; duas prateleiras de madeira; u' máquina de escrever, com avaria; um ressuscitador n. 1822; um carro para mesa, com rodas; u' mesa de ferro, com 4 gavetas; uma cadeira de ferro para dentista; uma estufa elétrica, com rodas; u' maca de ferro; u' porta-tabuleiro de ferro; u' porta-sacos, com rodas; u' porta-bacia, de ferro; dez berços para recém-nascidos; quatro berços grandes; dez colchões de espuma de nylon; 4 colchões de mola; u' armário de ferro com porta; vinte camas de ferro; uma cama de casal em pau amarelo; vinte e um colchões de mola; dois armários de ferro, da marca "Imaço"; u' mesa de centro; u' mesa de madeira com duas gavetas; três mesas de cabeceira, de ferro; u' bebedouro elétrico; u' maca de lona; três bolas de oxigênio, grandes; uma bola de oxigênio, pequena; u' extintor de incêndio; uma arrastadeira; cinco papagaios; u' fogão grande, da marca "Jangada", c/ 6 bocas; uma geladeira da marca "Kelvinator", grande; u' geladeira de madeira; u' armário de ferro, da marca "Fiel", com 6 portas e duas gavetas; duas pias inoxidáveis; u' mesa de madeira; uma cadeira de ferro; u' fogão grande da marca "Bramtemp"; u' fogão com 6 bocas; u' maca de ferro; u' maca de aço, com rodas; duas cadeiras de aço, giratórias; u' mesa de madeira do tipo "Bureau", com 7 gavetas; uma estante de madeira com 3 prateleiras, com danos; u' mesa de madeira com 4 gavetas; u' arquivo de aço da marca "Imaço", com 5 cadeiras; u' aparelho de Raio-X, da marca "FMX"; uma capa de chumbo; u' fixador elétrico para chapa de Raio-X; dois depósitos de ácidos de reveladores de chapa; dois chassis de chamas de Raio-X; uma geladeira da marca "Kelvinator"; u' armário de madeira com 4 gavetas; uma estufa elétrica; u' microscópio; u' centrifugador; u' este, vilizador elétrico; u' mesa de fórmica; u' destilador de água; u' cuba de aço inoxidável; u' cuba esmaltada; u' tabuleiro pequeno esmaltado; dois depósitos de pipetas, trinta pipetas de vidro.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Feito na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raymundo Nonato da Frota Costa, Auxiliar-Judiciário P.J. 8, datilografado. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:
ADAUTO CERQUEIRA SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

PORTARIA N. 0274 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Oficial de Justiça "Ad hoc" desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o Servente, Símbolo PJ-7, Pedro Lopes Ribeiro, para substituir o titular, Américo Pereira Seabra, no período de 06.02. a 06.05.74, no impedimento deste, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência e cumpra-se.
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 3a JCI - Belém

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente deste Tribunal, conforme despacho no Processo TRT P-172/74, em data de 19 de fevereiro de 1974. (G. Reg. n. 622)

Contrato de Manutenção Preventiva Admiral

Contrato de Manutenção e Assistência Técnica que entre si fazem TELUS - Refrigeração e Eletrônica Ltda., Representante de Vendas e Assistência Técnica dos Aparelhos Admiral, C. G. C. 07.197.502/002, doravante denominada TELUS e Tribunal Regional de Justiça do Trabalho estabelecida à Praça Santos Dumont número 100, Bairro OGC Isento Inscrição Estadual n. Isento denominada Contratante, para os serviços Técnicos de Especialidade da Primeira, em 37 Condicionadores de Ar de propriedade da Segunda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A TELUS se compromete a efetuar a cada 15 dias a limpeza dos filtros de poeira de todos os aparelhos pertencentes a contratante, cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa e que fará parte integrante do presente contrato e, sempre que necessário, a efetuar a limpeza geral dos aparelhos e de seus componentes, inclusive a desobstrução do evaporador e condensador e a lubrificação dos motores do ventilador, bem como a atender, com solicitude, aos chamados feitos pela Contratante, caso qualquer aparelho apresente defeito, res. salva da parte da rede elétrica de alimentação.

SEGUNDA - A Contratante pagará mensalmente a TELUS Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) por cada aparelho, totalizando a quantia de Cr\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros) que deverá ser paga ao pessoal técnico, mediante apresentação da conta, por ocasião da última visita mensal e do recibo correspondente.

TERCEIRA - Toda e qualquer mão de obra está inclusa na mensalidade acima executando-se as seguintes: pinturas dos aparelhos, recargas de gás, rebobinagens de motores do ventilador e consertos no compressor hermético, caso estejam fora da garantia dada pelo fabricante.

pelo fabricante.

QUARTA - As peças necessárias aos reparos dos aparelhos, bem como as exceções constantes do item 3 acima, serão pagas em separado, mediante a prévia aprovação da Contratante do orçamento apresentado pela TELUS.

QUINTA - O prazo de validade do presente contrato é de 1 (hum) ano, começando em 10. de Janeiro de 1974 e terminando em 10. de Janeiro de 1975.

SEXTA - A remoção dos aparelhos para as oficinas, quando necessária, será feita pela TELUS.

SÉTIMA - O não pagamento das prestações em dia, ou de débitos contraídos pela Contratante junto à TELUS, de acordo com os ditos da cláusula segunda deste, desobrigará a contratada de continuar a prestar os serviços acima especificados, até a regularização das pendências e o completo ressarcimento de tudo que lhe era devido.

OITAVA - Para possíveis divergências a interpretação deste contrato, fica eleito desde já o Foro desta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

E por estarem acordos, vai o presente termo depois de lido e achado conforme de, devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 03 vias de igual teor.

Pará, 01 de Janeiro de 1974
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente Contratante

TELUS - Refrigeração e Eletrônica Ltda.
Edilson Miranda Ponte - Gerente - CPF - 008.672.172

Testemunhas:

Eunice Serra Sanches

Maria de Nazaré de Q. Nunes
(G. Reg. n. 621)

CONTRATO

Contrato de manutenção do sistema telefônico do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, que entre si fazem a ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda., e a União Federal.

I - PREÂMBULO

1. "Ajustantes": A União Federal representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda., daqui por diante denominadas, respectivamente, Tribunal e Contratada.

2. "Local e data": Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sito na Travessa D. Pedro I, n. 750, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (19.02.1974).

3. "Representantes": Representa a União Federal o Exmo. Senhor Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa e a Contratada o seu Diretor Doutor Benedito Carlos Forcini, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Pariguis, n. 1759, Edifício José Elias, Apartamento 203, CPF - 020158202.

4. "Sede e Registro da Contratada": A Contratada é estabelecida nesta cidade, na

Avenida Serzedelo Corrêa, n. 999 e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04962478/001.

5. "Fundamento do Contrato": Este Contrato decorre da dispensa da licitação por parte do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão do dia seis de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (6/02/1974), nos termos do artigo 126, § 2º, alínea "d" do Decreto-Lei n. 200/67, de 25.02.67, e adjudicação do Exmo. Sr. Dr. Presidente, por despacho de oito de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (08.02.1974).

II - NATUREZA DOS SERVIÇOS

1. A Contratada se obriga a executar toda a manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico.

1.1 - Por Manutenção Preventiva entende-se uma revisão completa no Sistema Telefônico, que será feita mensalmente. Nesta manutenção serão testados todos os componentes do sistema e reparadas as irregularidades encontradas nos testes.

1.2 - Por Manutenção Corretiva entende-se todos os serviços eventuais, quando reclamados pelo Tribunal e que se consistam em defeitos no equipamento constante do Contrato.

1.3 - A Contratada se obriga a atender com presteza as solicitações do Tribunal.

1.4 - A Contratada fornecerá relatório mensal dos serviços executados.

1.5 - A Contratada fornecerá aos seus funcionários autorizados, identidade própria, que será apresentada por ocasião de cada visita.

2. O Tribunal providenciará para que seja facilitado o trabalho da Contratada e encarregará o Zelador do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região do atendimento aos funcionários da Contratada, dos quais exigirá a identidade a que se refere o item 1.1.5, da cláusula anterior.

III - VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO

1. "Valor" - O Tribunal pagará à Contratada, a título de remuneração pelo serviço de que trata o presente Contrato, a importância de Cr\$ 677,71 mensais.

2. "Pagamento": O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante depósito na conta corrente da Contratada, na Agência de Belém do Banco do Brasil S.A. Para esse fim a Contratada deverá indicar ao Tribunal o número de sua conta na mencionada Agência.

3. "Dotação": A despesa em que importa a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis, da qual foi emitido o Empenho global n. 184/74.

IV - PRAZO

O prazo do presente Contrato é de doze (12) meses, iniciando-se a primeiro de janeiro e terminando a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, sendo facultado às partes contratantes a rescisão amigável do mesmo, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de trinta (30) dias.

V - VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura retroagindo os seus efeitos pecuniários a primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (01.01.1974), mediante comprovação da prestação dos serviços contratados desde aquela data.

VI - FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 19 de fevereiro de 1974.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do T.R.T. da 8a. Região

BENEDITO CARLOS PORCINI - Diretor da ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda.

Testemunhas:

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal

Diretor Geral da Secretaria

Eunice Serra Sanches

(G. Reg. n. 628)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA N. 11/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regulamento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço saber, que nos autos do Processo TRT RP número 64/73, relativo ao Precatório Requisitório número 10/73, oriundo da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo 2a. JCI-356/72, em que são partes: José Martins Rodrigues reclamante, exequente e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, reclamada, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Ofício-se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Belém para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 887,83 (oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), para cumprimento integral da r. sentença exequenda.

III - Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regulamento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de dezembro de 1973

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Presidente do TRT da 8a. Região

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 22 de fevereiro de 1974.

LUCYMAR COELHO PENNA - Diretor do Serviço Judiciário

(G. Reg. n. 624)

NOTA N. 12/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regulamento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço saber, que nos autos do Processo TRT RP n. 11/74, relativo ao Precatório Requisitório n. 01/74, oriundo da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo 4a. JCI

1.067/73, em que são partes: Manoel Sam-
pato Tenório, reclamante—exequente e Gover-
no do Estado do Pará — Matadouro do Ma-
guari, reclamado, executado, o Exmo. Sr. Dr.
Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:
" I—Defiro o precatório.
II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do
Estado do Pará para que, observado o dis-
posto no artigo 117 da Constituição da
República Federativa do Brasil e atenden-
do ao parecer do douto Procurador Regional
da República, ponha à disposição desta
Presidência a importância de Cr\$ 1.400,00 (hum mil, quatro
centos cruzeiros), para cumprimento do
acordo celebrado perante a MMA. 4a JCI
de Belém.
III—Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo
único do Regimento Interno deste
Tribunal
Em, 15 de fevereiro de 1974
(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz
Presidente do TRT da 8a. Região"
Serviço Judiciário do Tribunal Regional
do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 22 de
fevereiro de 1974.
LUCYMAR COELHO PENNA — Diretor do
Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 625)

NOTA N. 13/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regi-
mento Interno do Tribunal Regional do Tra-
balho da 8a. Região, Faço saber, que nos
autos do Processo TRT RP número 374, re-
lativo ao Precatório Requisitório n. 18/73,
oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento
de Santarém e correspondente aos Processos
JCI — Santarém — 364 e 365/73, em que são
partes: Manoel Damásio Pereira dos Santos
e João Batista de Freitas, reclamantes, ex-
equentes e Prefeitura Municipal de Santarém,
reclamada, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz
Presidente exarou o seguinte despacho:
" I—Defiro o precatório.
II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Muni-
cipal de Santarém para que, observado o dis-
posto no artigo 117 da Constituição da
República Federativa do Brasil, e atenden-
do ao parecer do douto Procurador Regional
da República, ponha à disposição desta
Presidência a importância de Cr\$ 1.101,59 (hum mil, cento e
hum cruzeiros e cinquenta e nove cen-
tavos), para cumprimento da r. sentença
exequenda.
III—Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo
único do Regimento Interno deste Tri-
bunal.
Belém, 19 de fevereiro de 1974
(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz
Presidente do TRT da 8a. Região"
Serviço Judiciário do Tribunal Regional
do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 22 de
fevereiro de 1974.
LUCYMAR COELHO PENNA — Diretor do
Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 626)

NOTA N. 14/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regi-
mento Interno do Tribunal Regional do Tra-
balho da 8a. Região, Faço saber, que nos au-
tos do Processo TRT RP 4/74, relativo ao Pre-
catório Requisitório n. 01/74, oriundo da Jun-
ta de Conciliação e Julgamento de Castanhal

e correspondente ao Processo n. JCI — Cas-
tanhal — 20/73, em que são partes: Emília
Soares de Barros, reclamante—exequente e
Prefeitura Municipal de Castanhal, reclamada,
executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente
exarou o seguinte despacho:
" I—Defiro o precatório.
II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Muni-
cipal de Castanhal para que, observado o dis-
posto no artigo 117 da Constituição da
República Federativa do Brasil e atenden-
do ao parecer do douto Procurador Regional
da República, ponha à disposição desta
Presidência a importância de Cr\$ 1.303,20 (hum mil, trezentos
e três cruzeiros e vinte centavos), para
cumprimento do acordo celebrado perante a
MMA. JCI de Castanhal.
III—Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo
único do Regimento Interno deste Tribu-
nal.
Belém, 19 de fevereiro de 1974.
(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Presidente do TRT"
Serviço Judiciário do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, em Belém, 22 de fe-
vereiro de 1974.
LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário

NOTA N. 15/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regi-
mento Interno do Tribunal Regional do Tra-
balho da 8a. Região, Faço saber, que nos au-
tos do Processo TRT RP N. 9/74, relativo ao
Precatório Requisitório n. 03/74, oriundo da
Junta de Conciliação e Julgamento de Be-
lém e correspondente aos Processos JCI —
1.036, 1.053, 1.064, e 1.071/73, em que são par-
tes: Antonio Augusto Cortinha Hervey, Edson
Pereira Damasceno, Maria de Nazaré Oliveira
da Silva e João Inácio Oliveira, reclamantes,
exequentes e Governo do Estado do Pará,
Matadouro do Maguary e Procurador Geral do
Estado, reclamados, executados, o Exmo. Sr.
Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despa-
cho:
" I—Defiro o precatório.
II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador des-
te Estado para que, observado o dispo-
sto no artigo 117 da Constituição da Re-
pública Federativa do Brasil e atendendo
ao parecer do douto Procurador Regional
da República, ponha à disposição desta
Presidência a importância de Cr\$
4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze
cruzeiros e vinte centavos), para cum-
primento do acordo celebrado perante a
MMA. 6a. JCI de Belém.
III—Cumpra-se o artigo 149 e seu parágrafo
único do Regimento Interno deste Tri-
bunal.
Belém, 20 de fevereiro de 1974.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Presidente do T. R. T. da 8a. Região
Serviço Judiciário do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, em Belém, 22 de fe-
vereiro de 1974.
LUCYMAR COELHO PENNA
Diretor do Serviço Judiciário

PORTARIA N. 55 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:
Designar o Almojarife PJ-6 Salimir Tér-
cio Nogueira de Brito para substituir na Pre-
sidência da Comissão de Compras deste Tri-
bunal, o Oficial Judiciário símbolo PJ-5 Ray-
mundo Walter da Luz, durante as férias com-
pensatórias, no período de 19.02 a 08.03.74.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente
(G. Reg. n. 594)

PORTARIA N. 56 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atri-
buições legais,
Tendo em vista o que consta do processo
TRT P-146/74,
R E S O L V E:
Lotar, a partir de 14 de fevereiro corrente,
provisoriamente, na 1a. Junta de Conciliação
e Julgamento de Manaus, a Auxiliar Judiciá-
ria PJ-6 Maria Lyge Chaves Pinto, de acor-
do com o § 10. do artigo 115 da Lei n.
1.711/52.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente

PORTARIA N. 57 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atri-
buições legais, e
Tendo em vista a deliberação do Egrégio
Tribunal, em sessão de 20 do corrente, que
autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlan-
do Teixeira da Costa, Presidente do TRT da
8a. Região às cidades de Brasília e Rio de
Janeiro, no período de 2 a 8 de março pró-
ximo vindouro, a serviço desta Justiça,
R E S O L V E:
Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Tei-
xeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da
Oitava Região, sete diárias, no valor unitário
de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros)
e passagem aérea no trecho Belém-Rio-Brasí-
lia-Belém.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES
Juiz Togado do TRT da 8a. Região, no im-
pedimento do Juiz Vice-Presidente

PORTARIA N. 58 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atri-
buições legais, e
Tendo em vista a deliberação do Egrégio
Tribunal, em sessão de 20 do corrente, que
autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Edgard
Olyntho Contente, Juiz Togado do TRT da 8a.
Região a cidade do Rio de Janeiro, no período
de 2 a 8 de março próximo vindouro, a objeto
de serviço,
R E S O L V E:
Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Olyn-
tho Contente, Juiz Togado do TRT da Oitava
Região, sete diárias, no valor unitário de
Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), e
passagem aérea no trecho Belém-Rio-Belém.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente
(G. Reg. n. 629)

apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLUÇÃO N. 950/74

PROCESO TRT P-128/74
Aprova a lista de antiguidade dos Exmos. Srs.
Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que consta do Processo TRT P-128/74,
RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos
Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,

TEMPO DE SERVIÇO DOS JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

NOME DO MAGISTRADO	TEMPO DE SERVIÇO NA JUDICATURA TRABALHISTA										OBSERVAÇÕES					
	NO TRIBUNAL		EM JUNTAS		EM JUNTAS		EM JUNTAS		EM JUNTAS							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)						
1—José Marques Soares da Silva	1.276	9.569	—	—	10.845	—	—	—	10.845	368	11.211	1.147	12.358	Coluna 1ª Juiz Substituto do 3.º Distrito Judiciário de Juruti-Colema de Obitos.		
2—Orlando Teixeira da Costa	—	2.489	—	2.489	2.776	—	686	3.462	5.951	499	6.450	616	7.066	Coluna 1ª Consultor da FMB e 2.ª Substituto de Advogado de Ofício da Auditoria da 8a. Região Militar.		
3—Francisco da Costa Lobato	—	—	506	1.665	2.171	—	—	—	2.171	—	—	—	2.171	Juiz do Trabalho, representante dos empregados.		
4—Roberto Araújo de Oliveira Santos	1.674	—	—	—	1.674	1.803	—	—	3.462	—	—	—	5.099	A partir de 03 de março de 1973, em licença para tratar de interesses particulares.		
5—Raul Santo—Sé Gravalá	—	1.330	—	—	1.330	—	—	—	1.330	6.291	7.621	4.211	11.832	Coluna 1ª Procurador da Procuradoria do Trabalho		
6—Sulica Batista de Castro Menezes	1.168	—	—	—	1.168	—	—	—	1.168	—	—	—	11.229	Juiz do Trabalho, representante dos empregados.		
7—Expedito Lobato Fernandez	—	—	222	680	902	—	—	—	902	—	—	—	—			
8—Edgard Olyntho Contente	—	167	—	—	167	2.883	—	—	2.883	3.059	—	8.553	11.083			
VOTAL ALHEIO AOS INTERESSES																
PROFISSIONAIS, NO TEMPO DO ANTERIO CONSELHO REGIONAL																
JUÍZ Togado																
Suplente de Juiz Classista																
Juiz Classista																
Subtotal (colunas a+b+d)																
Juiz Presidente																
Juiz do Trabalho Subst.																
Suplente de Juiz Pre-																
sidente (colunas f+g+h+i)																
Subtotal (colunas j+k+l+m+n)																
Total de serviço na Judicatura Trabalhista (colunas o+p+q+r+s+t+u+v+w+x+y+z)																
Exercício na magistratura, fora do âmbito do TRT, em cargos públicos e em cargos em direito																
Total de tempo de magistratura e de outros serviços públicos (colunas aa+ab+ac+ad+ae+af+ag+ah+ai+aj+ak+al+am+an+ao+ap+aq+ar+as+at+au+av+aw+ax+ay+az)																
Outros serviços públicos (colunas m+n)																
SOMA GERAL DO TEMPO DE SERVIÇO (colunas m+n+o+p+q+r+s+t+u+v+w+x+y+z+aa+ab+ac+ad+ae+af+ag+ah+ai+aj+ak+al+am+an+ao+ap+aq+ar+as+at+au+av+aw+ax+ay+az)																

V I S T O:
Belém, 7 de fevereiro de 1974
MARIA DE BELEM DOS SANTOS MENEZES
MARIA HELENA SELIXAS SIMOES
Aux. Jud. PJ-6, em substituição à Chefe da Seção do Pessoal
Aux. Jud. PJ-9

RESOLUÇÃO N. 951/74
PROCESSO TRT P-130/74
 Aprova a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

TEMPO DE SERVIÇO DOS JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DA OITAVA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AFURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

NOME DO MAGISTRADO	Tempo de Serviço na Judicatura Trabalhista		Exercício na Magistratura fora da 8.ª Região		Subtotal (c+d)	Outros Serviços Públicos (e+f)	Total Geral (g+h)	Observações da Coluna D
	Juiz de Trabalho Substituto - JCI (a+b)	Juiz de Trabalho Suplente de Juiz Substituto - JCS (c)	Juiz de Trabalho em cargo público em substituição de Juiz Substituto - JCS (d)	Juiz de Trabalho em cargo público em substituição de Juiz Substituto - JCS (e)				
01-ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA	662	—	662	—	1.324	2.277	3.598	Cargo público de Bacharel em Direito
02-RAIMUNDO DAS CHAGAS	270	—	270	6.083	6.353	134	7.087	923 dias em cargo público privativo de Bacharel em Direito (no Ministério Público) e 5.760 dias à Magistratura Estadual
03-EUNICE DE SOUZA BOTELHO	270	—	270	—	270	3.846	4.116	Cargo público privativo de Bacharel em Direito
04-MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA	270	—	270	1.999	2.269	3.014	3.284	Cargo público privativo de Bacharel em Direito
05-HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO	270	—	270	—	270	248	2.517	Cargo público privativo de Bacharel em Direito
06-ADAUTO CERQUEIRA SANTOS	49	—	49	—	49	9.871	9.920	Cargo público privativo de Bacharel em Direito
07-JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA	49	—	49	—	49	7.644	7.693	Pretor do Termo Juiz de Direito
08-ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL	49	—	49	1.915	1.964	—	1.964	Pretor do Termo Juiz de Direito
09-ANTONIO SOARES ARAUJO	49	—	49	—	49	—	49	Pretor do Termo Juiz de Direito

OBS: A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 2 a 5 se deve ao item III do art. 50, do R.T. (Processo TRT P-449/73). A colocação dos Juizes de Trabalho Substitutos de números 6 a 9 se deve ao item IV do art. 50, do R.T.

Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - Seção do Pessoal, Belém, 07 de fevereiro de 1974.

MARIA DA CONCEIÇÃO KLAUTAU DA SILVA
 Auxiliar Judiciária, PJ-9

VISTO:
 MARIA DE BELEM DOS SANTOS MENEZES
 Aux. Jud. PJ-6, em substituição à Chefe da Seção do Pessoal

(G. Reg. - n. 532)

RESOLUÇÃO N. 952/74
PROCESSO TRT P-129/74
 Aprova a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juiz de Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juiz de Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juiz de Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juiz de Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

RESOLVE, unanimemente, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes Presidentes de Juiz de Trabalho Substitutos da Oitava Região da Justiça do Trabalho, apurado o respectivo tempo até 31 de dezembro de 1973.

TEMPO DE SERVIÇO DOS JUIZES PRESIDENTES DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA OITAVA REGIÃO, AFURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

NOME DO MAGISTRADO	EXERCÍCIO COMO JUIZ PRESIDENTE DE JUIZ DE TRABALHO SUBSTITUTO		EXERCÍCIO COMO JUIZ DE TRABALHO SUPLENTE DE JUIZ SUBSTITUTO		Subtotal (d+e)	Outros Serviços Públicos (f+g)	Total Geral (h+i)	Observações da Coluna E
	JCI (a)	JCS (b)	JCS (c)	JCS (d)				
01-PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO	3.206	—	1.068	4.274	4.342	3.087	7.429	Pretor do Termo Judiciário da Comarca de Marabá
02-SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA	2.568	—	2.044	4.612	6.656	2.387	9.043	Do tempo de outros serviços públicos, parte foi como Juiz de Direito não havendo, porém, elementos para especificações.
03-LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA	2.189	223	566	2.978	2.978	3.581	5.559	Pretor dos Termos Judiciários de Marabá e Cametá
04-RIDER NOGUEIRA DE BRITO	2.015	376	852	2.015	2.015	4.764	6.779	Juiz de Direito em Santa-rém
05-FRANÇO BARROS	1.899	67	—	1.966	1.966	855	2.821	Pretor dos Termos Judiciários das Comarcas de Cametá e Capanema
06-BENEDITO CRUZ LYRA	1.822	—	534	2.356	2.356	541	2.897	—
07-DONALDO PERCY JANA Y MONTENEGRO	1.359	889	—	1.359	1.359	2.764	4.123	—
08-JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO	988	—	—	1.887	1.887	855	2.742	—
09-ALVARO ELFÍDIO VIEIRA AMARONAS	704	424	—	1.128	894	6.482	8.294	—
10-HAROLDO DA GAMA ALVES	704	280	—	984	1.064	—	2.078	—
11-ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES	421	707	—	1.128	1.128	7.823	8.951	—
12-EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO	421	585	—	1.006	1.006	2.414	3.420	—
13-CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA	421	241	—	662	662	6.219	6.881	—
14-ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA	421	241	—	662	662	3.231	3.893	—
15-REINALDO TEIXEIRA FERNANDES	141	129	1.517	2.179	2.179	369	2.548	—
16-LUCY STONE BIVAR RODRIGUES	141	129	658	928	928	1.124	2.052	—
17-IRACILDA CAMARÁ CORRÊA	141	129	—	662	662	3.781	4.443	—
18-MARIA ADELAIDE SEXTOISE GRAVATA	141	129	—	270	270	11.040	11.310	Cargo público privativo de Bacharel em Direito
19-LORIS ROCHA FERREIRA	141	129	—	270	270	3.413	5.721	—

EDGARD OLYNTHO CONTENTE
 Juiz Togado

EDGARD OLYNTHO CONTENTE
 Juiz Togado

EDGARD OLYNTHO CONTENTE
 Juiz Togado

OBS.: A posição definitiva da Exma. Sra. Dra. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Presidenta da 2ª. J.C.J. de Belém, no presente quadro geral, depende da apreciação final do Mandado de Segurança - Processo TRT MS-385/72.

A colocação dos Juizes Presidentes de número 9 a 14 se deve ao item III do art. 50. do R. I. (Proc. TRT P-324/73). Igualmente, a dos Juizes de números 15 a 19 (Processo - TRT P-449/73).

Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - Seção do Pessoal, Belém, 07 de fevereiro de 1974.

MARIA DA CONCEIÇÃO KLAUTAU DA SILVA

Auxiliar Judiciária, PJ-9

V I S T O: MARIA DE BELEM DOS SANTOS MENEZES

Aux. Jud. PJ-6, em substituição a Chefe da Seção do Pessoal

(G. Reg. n. 532)

RESOLUÇÃO N. 956/74
PROCESSO TRT SMO N. 04/74
Dispensa da licitação na forma do artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei n. 200, de 25.2.67.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SMO - 04/74,

RESOLVE, unanimemente, dispensar a licitação para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede das J.C.J. de Manaus com a firma Conservadora Amazonas Ltda. nos termos do artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei n. 200 de 25.2.67.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 13 de fevereiro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente

Sulica Batista de Castro Menezes

Juiza Togada

Edgard Olyntho Contente - Juiz Togado

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Semiramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juiza Convocada

Orlando Sotinho Lobato

Suplente de Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

(G. Reg. n. 623)

RESOLUÇÃO N. 955/74
TOMADA DE PREÇOS N. 53/73
Autorização para assinatura do termo aditivo do Contrato firmado com a Construtora Paraense Limitada - CONSPARA, para execução das obras do Almoarifado e Depósito de Bens Penhorados.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta da Tomada de Preços n. 53/73,

RESOLVE, unanimemente, autorizar a assinatura do termo aditivo do Contrato firmado com a Construtora Paraense Limitada - CONSPARA, para conclusão da construção do Almoarifado e Depósito de Bens Penhorados, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária subordinada à dotação 4.0.0.0 - Despesas de Capital, 4.1.0.0 - Investimentos, 4.1.1.0 - Obras Públicas, 4.1.1.3 - Prosseguimento e Conclusão de Obras, à conta do Programa 0809.0106.2161 - Processamento de Causas Trabalhistas no Pará, Amazonas, Acre, Amapá e Rondônia, do Orçamento Geral da União para o exercício de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 11 de fevereiro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente

Sulica Batista de Castro Menezes

Juiza Togada

Edgard Olyntho Contente - Juiz Togado

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Semiramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandes
Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado
(G. Reg. n. 623)

PORTARIA N. 59 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a construção do prédio destinado à sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

RESOLVE:
I - Designar o Engenheiro Djalma Lobato Muller para elaborar o projeto de arquitetura, especificações e orçamento do prédio destinado à sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá;

II - A remuneração pela prestação dos serviços profissionais será de acordo com a Tabela I, da Resolução n. 664/72, deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente
(G. Reg. n. 630)

PORTARIA N. 60 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a construção do prédio destinado à sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

RESOLVE:
I - Designar o Engenheiro Jairo Feitosa de Alencar para elaborar o projeto estrutural, de instalação elétrica e hidráulica do prédio destinado à sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá;

II - A remuneração pela prestação de serviços profissionais será de acordo com a Tabela I, da Resolução n. 664/72, deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente

PORTARIA N. 61 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo n. TRT P-161/74,

RESOLVE:
Conceder ao Almoarifado símbolo PJ-6 deste Tribunal, Salimir Tércio Nogueira de Brito, ajuda de custo arbitrada em um (1) mês de vencimento na forma do artigo 132 da Lei n. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente
(G. Reg. n. 630)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A T O N. 948
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista da decisão desta Corte, em sessão de 21.02.74,

RESOLVE:
nomear para exercer a função de Preparador Eleitoral na Vila de Concórdia, município de Bujaru, o cidadão Raimundo de Campos Lopes, de acordo com o processo n. 203, de 04 de fevereiro de 1974.

Publique-se e registre-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de fevereiro de 1974.

ANTONIO KOURY - Presidente
(G. Reg. n. 639)

A T O N. 949
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista da decisão desta Corte, em sessão de 21.02.74,

RESOLVE:
nomear para exercer a função de Preparador Eleitoral na Vila de Santana, município de Bujaru, o cidadão Manoel Costa Chaves, de acordo com o processo número 203, de 04 de fevereiro de 1974.

Publique-se e registre-se.
Gabinete do Presidente, em 22 de fevereiro de 1974.

ANTONIO KOURY - Presidente
(G. Reg. n. 639)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL DE 2ª. VIA N. 20/74

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Carlos da Silva Pires, Maria da Consolação Coutinho do Nascimento, Arnaldo Assunção Teixeira, Lílian Ruth Ferraz de Araújo, Maria das Graças Melo e Silva, Antônio Iran Gonçalves Ribeiro, Francisco Farias Amaral, Dulceina Dias dos Anjos, Haroldo Ozeas Lima de Oliveira, Eufrásio de Oliveira Freitas, Raimundo Corrêa Miranda, Valmir da Cunha Geber, Aldebar de Assus Drago, Edilza Figueiredo de Brito. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos seis dias de fevereiro de 1974.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 21/74
De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência para a 1ª. Zona, os seguintes eleitores: Maria Suely Lins Lima, Orelia Garcia Frazão, Pedro Rocha Corrêa, Carlos da Silva Pires, José Alvaro Jardim. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª. Zona, aos seis dias do mês de fevereiro de 1974.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

EDITAL DE 2ª. VIA N. 22
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª. Zona faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Iracema Pereira de Freitas, Antônio José Costa Ferreira Araújo, Paula Costa Ferreira Araújo, José Maria Santos Cunha, Celia Farias Lima, Maria Iracema Ramalho do Espírito Santo, Osmar Vieira da Costa, José Ribamar Oliveira, José Benedito Maciel Serra, Paulo Kasahara, Cacilda Pastana de Gouvêa. Cartório Eleitoral da 1ª. Zona aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 23/74
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª. Zona faço público a quem interessar possa que requereram transferência para esta Zona Eleitoral os seguintes eleitores: Hamilton Martins, Reinaldo Ferreira Costa Carvalho, Cartório Eleitoral da 1ª. Zona, aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona
(G. Reg. n. 544)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL N. 56/74

Pedidos de 2as Vias
O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Lucival de Oliveira Lima, inscrito sob o n. 63.926, lotado na 134ª. Seção;

Dalila de França Cordovil, inscrita sob o n. 42.945, lotada na 2ª. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de Belém do Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografê e subscrevô.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona
(G. Reg. n. 632)

EDITAL N. 57/74

Pedidos de Transferências
O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Erica Poll Bessa, portadora do título eleitoral n. 11.288, da 55ª. Zona; Ademir

Ramos Cunha, portador do título eleitoral da 1ª. Zona de São Luiz - Maranhão; Maria Rodrigues de Oliveira, portadora do título eleitoral n. 8.985, da 9ª. Zona de Pálfona - Ceará - Firmina de Jesus da Cunha, portadora do título eleitoral n. 7.611, da 11ª. Zona de Guamá - Pará; José Alves da Silva, portador do título eleitoral n. 22.760, da 1ª. Zona do Rio Branco - Acre; Cleo Pedigone Fernandes, portadora do título eleitoral n. 12.667, da 1ª. Zona de Rio Branco - Acre; Elizia Rabelo Cunha da Costa, portadora do título eleitoral n. 1.410, da 15ª. Zona de Araticu - Pará; Faustino Braga de Aguiar Filho, portador do título eleitoral n. 56.993, da 1ª. Zona de Belém - Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de Belém do Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografê e subscrevô.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona
(G. Reg. n. 632)

EDITAL N. 58/74

Pedidos de 2as. Vias
O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Pedro Paulo Souza da Silva, inscrito sob o n. 63.130, lotado na 133ª. Seção;

Normalina Reges Botelho da Costa, inscrita sob o n. 5.055, lotada na 14ª. Seção;

Rael da Silva Greitas, inscrito sob o n. 65.883, lotado na 135ª. Seção;

José Ribamar Reis, inscrito sob o n. 9.052, lotado na 28ª. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de Belém do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografê e subscrevô.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona
(G. Reg. n. 632)

EDITAL N. 59/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscrição eleitoral

EDITAL N. 58/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Pedro Paulo Souza da Silva, inscrito sob o n. 63.130, lotado na 133ª. Seção;

Normalina Reges Botelho da Costa, inscrita sob o n. 5.055, lotada na 14ª. Seção;

Rael da Silva Greitas, inscrito sob o n. 65.883, lotado na 135ª. Seção;

José Ribamar Reis, inscrito sob o n. 9.052, lotado na 28ª. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de Belém do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografê e subscrevô.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29ª. Zona
(G. Reg. n. 632)

EDITAL N. 59/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscrição eleitoral

das pessoas abaixo mencionadas:

Vilmar Raiol Piquia, Amelia Conde, Wladilson de Sousa Lima, Maria Holanda de Melo Ferreira, Sidel Maria dos Anjos Nascimento, Rosalina das Neves Pinheiro, João Pinto da Gama, Lucia Maria Neves do Carmo, Mário dos Anjos Rodrigues, Maria Madalena da Silva Maia, Antonio Farias Silva, Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, Waldir Fernandes da Silva, José Benedito Assunção, Benedito Lopes, Ana Maria de Souza Lima, Lucimar Souza Lima, Lucimar Souza, Marta Beatriz Barbosa Simões, Fausto Souza Cabral, José Olivir Nogueira, Fernando Donza Siqueira, Maria do Socorro Martins Pinheiro, Celia Santos de Oliveira, Paulo Ferreira da Costa, Gládia Martins [Conceição], Ercilia Maria Ferreira Machado, Edna Maria Evangelista de Araújo, Maria Eli da Mira Bezerra, Tereza Marques da Silva, Tereza Cristina da Silva Monteiro, Luzinal Pereira Gomes, José Maravilha da Silva, Antonio Carlos Ramalho Pereira, Renede Monteiro de Nazaré, José Nagibe Aua, Ana Maria Valino Monteiro, Raul Pereira de Farias, Maria Isabel Souza Chaves, Nelias dos Reis Araújo, Raimundo de Queiroz Leite, Vanilde dos Santos Barros Veloso, Arlete Genuino Galvão, Ana Lucia Venancio e Silva, José Raimundo Teodoro, José Luiz Oliveira Martins, Raimundo Couto Pinto, João dos Santos Carvalho Filho, Adão Rodrigues Baeleal, Arlete Queiroz Lima, Alzira Gomes Freitas, João Batista da Silva Barros, Ebenezer Mesquita Ferraz, Zelia Baia de Souza, Amaury Araújo da Silva, Carlos Peio Monteiro Leopoldino, Maria das Graças Gonçalves Galvão, Abraão Moisés Cunha de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos, Maria de Nazaré Chaves da Silva, Iolanda Pantola Torres, Coaracy Pantoja Leão Bentes, Oswaldira de Fátima da Silva Ferreira, Jane Senra de Siqueira, Deodata Negrão Pinheiro de Araújo, Fátima Rosaria de Oliveira Caleja, Maria de Nazaré dos Santos, Walfredo França dos Santos, Maria de Fátima de Assunção, Safira Monteiro da Costa, João Luiz Teixeira da Costa, Biralhilda Ramos Nunes, Sandra Maria de Moraes Lima, Marlene Carmo de Figueiredo, Elza Souza do Nascimento, Rosângela Maria Costa Monteiro, Liduina Bernardete de Sousa Ferreira, Lúcia Eunice Cardoso Silva, Hamilton da Cruz Cardoso, Halde Monteiro Lopes, Vera Lucia Menezes do Nascimento, Marlene Mesquita Ferraz, Vera Lucia Moreira Gomes, Elias Santana Chaves, Clara Medeiros do Nascimento, Arlindo Gelson Monteiro, Heraldo Severino da Silva, Gilberto José Soares Hadad, Maria da Conceição Oliveira Siqueira, Civaldo Vinhas Mateus, Maria Santana Batista Rabelo, Benedita da Silva Reis, Rita Farias Corrêa, Maria Ivanete Monteiro Marques, Simião Pereira Dias, Paulo Cesar Henrique da Silva, Waldemir Furtado da Cunha Barral, Marina Costa Melo, Arminda Fernandes Del-Teto, Luiz Augusto Oliveira Valente, Marlene Azevedo Costa, Rosa Maria Coutinho Ferreira, Terezinha de Jesus Albuquerque da Silva, Miraci da Conceição Corrêa, José Ribamar Chaves de Souza, Maria de Nazaré Souza, João Batista Pinheiro da Silva, Maria do Carmo Rosário e Silva, José Maria Aleixo da Silveira, Ângela Batalha Santos, Terezinha Ribeiro Rabelo, Izaura Viçência da Conceição Souza, Gericlene Nascimento da Silva, Júlia Gomes da Cunha, Rose Mary Silva Vieira, Esther da Conceição Nascimento, Ângela Maria Guedes de Castro, Maria Rita

Mendes de Figueiredo, Maria Luzia Coelho Sorra, Odete Medeiros de Azevedo, Raimunda de Fátima Barbosa Dias, Vera Lúcia Dias Nazareth, Rosa Maria Monteiro, Terezinha Guimarães Martins, Manoel Saraiva da Paixão, Dulcício Campos Vinagre, Margarida Machado Barros, Claudete Oliveira da Costa, Luiz Carlos Brandão de Mendonça, Izaías Carvalho de Lima, Maria Ferreira da Conceição, José Lucilo Albuquerque da Silva, Antonio Moraes Cavalcante, Oscarina Nascimento da Silva, Francisco Ferreira Bentes, Terezinha Cristina Teixeira da Silva, Adalgisa Barroso Pinheiro, Carlos Alberto Miranda de Melo, Luzia de Souza Oliveira, Helvecio Andrade do Nascimento, Regina Gelia Passos das Chagas, Luiza Gonçalves da Silva, Sebastião Lima Coutinho, Hayllon Leite Pinheiro, Marinaldo da Costa Ribeiro, Maria do Socorro Matos dos Santos, Raimundo André de Souza Ferreira, Abel de Souza, Arlinda Negrão da Vera Cruz, Raimundo Nonato Moraes dos Santos, Luiz Evangelista Ribeiro Neto, Francisco Gonçalves da Silva, Antonio Cassiano Oliveira Moraes, Maria da Conceição Menezes Matos, Paulo da Silva Costa, Ana Lúcia Ribeiro Vieira, Domingos Pontes Gatinho, Lucileia Vasconcelos de Carvalho, Carlos Alberto da Silva Melo, Ivone Freitas dos Santos, Aureliana Oliveira da Costa, Raimundo Marcos do Espírito Santo, Raimundo de Souza Lima, Geraldo Araújo Costa, Maria de Lourdes Lima, Maria Auxiliadora de Carvalho Andrade, Maria José Vinhas, Ana Rosa Lisboa Soares, Maximiano da Silva Bernardes, Maria do Rozário Souza, Osmar Cavalcante de Freitas, Elzira Costa Ferrão, Maria de Nazaré Pereira de Melo, João Francisco Pereira da Silva, Aluizio Lopes de Azevedo, Maria de Lourdes da Silva Pinto, Ismael da Cruz, Thereza do Espírito Santo de Belém Xavier Cavalcante, Onelde Dauri Oliveira, Clarisse Sodré e Silva, Ely de Jesus Cordeiro Nobre Miranda, Eduardo Araújo Pessoa, Raimundo da Conceição Moreira, Detório Gomes Pacheco, Cátia Maria Araújo de Oliveira, Otamires Gomes Barbosa, Ester Lucia Campos da Silva, Ciceonita do Nascimento Pessoa, Maria José Ferreira Lago, Dulce Helena Ferreira Moura, Ismael Silva de Oliveira, Iracema Ferreira Rego, Luciano Jorge Silva Sales, Marlene Ferreira da Natividade, Raimunda Leopoldina Ferreira Ewerton, Luiz Emmanuel Augusto Alcantara da Costa, Paulo Freire dos Santos, Ilda Travassos de Oliveira, Idelinda Corrêa Costa, Doralice da Silva do Espírito Santo, Antonio Marlon Lopes Freire, José Selesio Almeida de Sousa, José Ribamar Coelho, Celina Santiago Coelho, José Luis Gama de Castro, Raílda Pereira Cunha, Maria de Nazaré Barbosa Imbiriba, Sandra Maria da Costa Virgolino, Odete Helena Amorim de Queiroz, Doralice Soares Nascimento, Mizaél Fernandes de Barros, João Guilherme Rodrigues Luz, Suely Guilherme Rodrigues Luz, Suely das Graças dos Anjos Araújo, Isaac Florêncio de Souza, Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, Joaniec Barbosa, Gerson Luiz Silva Gomes, Edna Maria Galvão da Rocha, Antonio Sebastião da Silva Siqueira, Maria Umbelina Sena Alcantara, Raimunda dos Santos, José Alberto Sales, Renato Tadeu Beppler, Selma Maria Macambira Cunha, Nair Abreu Chagas, Raimunda Celia dos Santos Brito, Jonathas de Amorim Jagliardi Madeira, Rosa Maria Ferreira Nunes, Laercio Fernandes Moraes, Carlos Alberto do Nascimento, Maria das Graças Soares da Silva, Maria de Naza

cia dos Santos, Maria José Maciel Lopes, Zenilda Maria dos Santos, Ana Carmen Messias Castro, Maria Laide Carvalho Braga, Edilson Ferreira Lopes, Paulo Sergio Fonseca Khoury, Helena Ferreira Pantoja, Cleide Lopes da Silva, Enoque Azevedo Teixeira, Antonio Maria de Lima, Ana Machado Nascimento, Ferreira de Almeida, Maria José Queiroz, José Francisco Raimundo Viggiano, Ercilia Aires da Cruz, Maria de Nazaré da Conceição Bentes, José de Arimatéia Gonçalves Cavalcante, Lidia Maria Carvalho de Aguiar, Idalina Silva Barros, Everaldo Rodrigues Bezerra, Jessé Corrêa da Costa, José Roberto Melo Leopoldino, Izaú Filho Machado Carvalho, Maria Frassinete Bandeira Fernandes, Emanuel Tavares Teixeira, Izabel do Rosário Ribeiro e Silva, Danilo Wenceslau da Rocha Silva, Alcino Raimundo Batista Filho, Lucia da Conceição Gohnston Moreira, Raimunda Ferreira da Costa, Maria Alice Gomes, Ednair da Silva Pacheco, Emanuel Costa Góes, Armando Pinheiro Filho, Aristoteles Natividade Barreto de Oliveira, Maria do Socorro de Almeida Araújo, Eulália de Souza Barradas, Maria Emilia Oliveira da Silva, Ruy Fernandes Carvalho da Silva, Zacarias de Mattos, Maria Expedita de Oliveira, Trindade Conceição Ramos Miranda, Belemita Sousa Bentes, Maria das Graças Casanova dos Santos, Jurarir Corrêa Damasceno, José Francisco da Silva, Geraldo da Silva Lemos, Raimundo Vieira de Figueiredo, Manoel Luiz Oliveira da Silva, Zariife de Deus Ribeiro, Ira Lucia de Sena Ferreira, Olinéia Soares Kogayashi, Claudionora das Doras Barbosa de Macêdo, Pedro de Alcântara Souza, Maria das Graças Mendes de Campos, Ana Maria de Souza Cruz, Luiz Hardi de Araújo Valadares Martins, Dulbiragina Teixeira, Artônia Merlan Dias Machado, Magno Nunes da Silva, Regina Lucia Alves Pimentel, Raimundo Cirino Neto, Helovsya Nascimento Cordovil, Paulo Sergio Barbosa Pimentel, Raimunda das Graças dos Santos Leão, João Bosco Cardoso de Miranda, Maria Terezinha Jesus de Oliveira dos Reis, Ivaneide de Fátima Santana, João Francisco da Silva Melo, Rosa Maria Alencar Rodrigues, Raimundo Guilherme Viana de Menezes, Raimundo de Oliveira da Igreja, Augusto Sergio Mourão Noronha, Raimundo Augusto Cunha Pereira, Maria de Lourdes da Cunha, Neclí Gomes da Silva, Gilmar dos Santos Vidal, Maria de Nazaré Freire Barros, Rosângela Pontes Simas, Maria Benedita dos Anjos, Maria Marques Damasceno, Alzira Santos Lavareda Medeiros, Leopoldina Corrêa dos Santos, Edileuza Fernandes da Silva, Terezinha Nahaskina, Antonio Corrêa de Miranda, Erolides da Silva Teixeira, José Fernandes de Oliveira, Raimunda Gomes da Silva, Edivaldo Ferreira da Silva, Nazareno Mendes de Araújo, Benedito do Rosário dos Santos, Amélia Silva e Silva, Olivar da Silva Melo, Raulino Ubirajara Silva de Lima, Regina Nonato Teixeira, Jorge Carlos Moraes Benigno, Raimundo Nonato da Silva Guimarães, Geraldo Nascimento Santos, Claudionor Borges de Moraes, Francisco Ednil Oliveira da Silva, Fernando Haroldo da Costa, Oscarina Freire da Silva, Antonio Angelo de Souza Rodrigues, Maria Lucinda Cintra da Silva, Marcos Antonio Conceição Castelo Branco, Maria Fonseca Duarte dos Santos, José de Ribamar Souza, Onésimo de Nazaré, Waldomiro Divino Lima dos Santos, Maria do Santo Rosário Athayde de Albuquerque, José da Silva San-

tos, Juvenal Roberto Costa da Conceição, Maria da Conceição Pimentel, Silvia Maria da Silva, Antonio Otávio Gomes dos Santos, Terezinha de Jesus Costa Melo, Maria Madalena dos Reis Lima, Maria de Fátima de Jesus Amorim, Abinadad Corrêa de Souza, Maria Joana Marinho Monteiro, Maria das Graças Monteiro de Almeida, Dometilla Ribeiro Mendes, Cleide Maria da Conceição Rodrigues, Orlando dos Santos Costa, Edmundo José da Silva, Ana Rosa Silva Ferreira, Elizabeth Borges de Brito, Jair Vagno dos Santos Rocha, Raimundo Silva Albuquerque, Cecília Maria Botelho Vaz, Roberto Palhano Charchar, Rui de Souza Campos, Nilce Pereira da Rocha, Déa Alves da Silveira, Miracy Gonzaga de Vasconcelos, Odaléia Baia de Castro, Lucidéa Novaes Melo, José Raimundo Corrêa, Vitor Ferreira Maciel, Antonia Queiroz da Silva, José Maria Lima da Conceição, Maria de Nazaré Araújo Costa, Raimundo Francisco Santiago, Afonso de Deus Ferreira, Sergio Monteiro de Amorim, Raimundo Amorim de Souza, Alice dos Santos Ferreira, Elias da Cruz Costa, Lucivalda de Oliveira Alves, José Leite da Silva, Lucivaldo Lima da Silva, Maria Izabel Duarte de Jesus, Maria do Socorro Ozeiras Betelho e Domingos Barreiros da Silva. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 634)

EDITAL N. 60/74 Pedidos de 2as Vias O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Edilson Menezes de Oliveira, inscrito sob o n. 21.623, lotado na 59a. Seção; Maria das Graças Campos Martins, inscrita sob o n. 73.439, lotado na 161a. Seção; Silvio Pedro Calado Lopes, inscrito sob o n. 46.986, lotado na 10a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume de Belém, Estado do Pará, aos (15) quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 634)

EDITAL N. 61/74 Pedidos de 2as. Vias O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias

de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Joviana de Andrade Queiroz, inscrita sob o n. 33.014, lotada na 79a. Seção; Santana do Rosário Silva, inscrita sob o n. 51.763, lotada na 21a. Seção; Benedito Santana Oliveira, inscrito sob o n. 5.236, lotado na 13a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos Juiz da 29a. Zona Eleitoral (G. Reg. n. 635)

EDITAL N. 62/74 Pedidos de 2as. Vias O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados: Paulo Roberto Vaz Barbosa, inscrito sob o n. 8.434, lotado na 179a. Seção; Antonio Sergio Gonçalves Serra, inscrito sob o n. 87.303, lotado na 193a. Seção; Esmeralda Conceição, inscrita sob o n. 2.627, lotada na 26a. Seção; Herculles Bico dos Santos, inscrito sob o n. 49.267, lotado na 52a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos Juiz da 29a. Zona Eleitoral (G. Reg. n. 636)

EDITAL N. 63/74 Pedidos de Transferências O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Olgária Ramos da Silva e Silva, portadora do título eleitoral n. 4.583, da 28a. Zona de Belém - Pará e Marcelina Maria Sobral, portadora do título eleitoral n. 16.471, da Zona de Ourém - Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos Juiz da 29a. Zona Eleitoral (G. Reg. n. 636)

EDITAL N. 64/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Lourival Macher da Costa, inscrito sob o n. 65.196, lotado na 139a. Secção;

Vicente Valdevino dos Santos, inscrito sob o n. 26.096, lotado na 77a. Secção;

Manoel da Silva Prestes, inscrito sob o n. 49.994, lotado na 113a. Secção;

Raimundo Nonato de Souza Pinheiro, inscrito sob o n. 51.460, lotado na 115a. Secção;

Raimundo Nonato Nascimento, inscrito sob o n. 62.487, lotado na 84a. Secção;

Joana Here dos Santos Souza, inscrita sob o n. 1.081, lotada na 18a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (20) vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz da 29a. Zona Eleitoral

(G. Reg. n. 637)

EDITAL N. 65/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Maria José da Silva Lopes, portadora do título eleitoral n. 9.788, da 9a. Zona de Curuçá — Pará; Meri Antonio Nemer Ferreira, portadora do título eleitoral n. 9.850, da 19a. Zona de Monte Alegre — Pará; Deoclecio Alves de Souza, portador do título Eleitoral n. 82.560, da 83a. Zona de Fortaleza — Ceará e Rita do Socorro Silva Santos, portadora do título eleitoral n. 19.279, da 13a. Zona de Bragança — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (20) vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos

e setenta e quatro (1974).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz da 29a. Zona Eleitoral

EDITAL N. 66/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco Ribeiro de Menezes, inscrito sob o n. 33.656, lotado na 68a. Secção;

Adalberto de Souza Marinho, inscrito sob o n. 75.652, lotado na 116a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974.)

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

Cartório Eleitoral da 30ª. Zona do Estado do Pará

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS
N. 02/74

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém, do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: — Jorge Chermont dos Reis, Francisco de Assis Ferreira da Silva, Oscar de Oliveira Marcelino, Maria Hilda Garcia Gomes, Ana Maria Theodo de Moraes, Manoel Botelho, Ana Maria Pereira Vidal, Maria de Nazaré Alves de Souza, Zeineide Lima Ventura, Jorge Souza Lima, Raimundo Alves Oliveira, Reginaldo Leal da Silva, Nair Pereira de Miranda, Enedina Terezinha Miranda Boreen, Roseli Maria Teixeira Lobato, Maria das Graças Monteiro Palheta, Carlos Alberto dos Santos Carvalho, José Marcelino de Freitas Bentes, Benedito Furtado, Ivaldo Raimundo da Costa Souza, Maria Helena da Silva Pantoja, Pia de Fátima Lima Sarmiento, Natalina de Jesus Coutinho Lagoia, Maria das Graças Cunha Rodrigues, Elias Lopes de Siqueira, Maria Célia Rodrigues de Brito, Dircele Silva do Couto, Marli Souza da Rocha, Raimundo Araci da Costa, Lina Rosa Menezes da Silva, João Amaral da Cunha,

Ariete Costa de Barros, Maria Raimunda Pinto, Amaud Abdon do Carmo, Francisco das Chagas Matias, Raimundo Costa Freire, Djanira de Souza Cruz, João Alves de Melo, Maria do Rosário de Fátima Matos de Souza, Esmeralda Freitas dos Santos, Dea de Meireles Fernandes, Dueli Maria Filgueira Martins, Benjamim Amaral de Oliveira Filho, Antonio Maria Sales de Nazaré, Angela Maria da Silva Gomes, Roberto Rossas Esteves, Laura Pimentel do Espírito Santo, Maria Auxiliadora Franco Vilaça, Alfredo da Silva Lima, Maria de Lima Sena, Raimundo Rodrigues Favacho, Katia Pereira Reis, Raimunda Andrade Ribeiro, Ciriaco Ferreira Costa, Maria Toscano Belém, Pedro Oliveira da Silva, Abílio Almeida de Nazaré, Angelina de Melo Cruz, Geraldo da Silva Cavalcante, Cláudio de Lima Begot, Suzana Aurora Oliveira Silva, Osmarino dos Santos Pinheiro, Edna Pinheiro Amador, Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro, Ranci Palheta Mendes, Galdina Castro Torres, Paula da Cruz Oliveira, Ademir Souza da Silva, Carlos Silva de Almeida, Sônia Maria Moura Ramos, Higina Gomes de Aviz, Ediel dos Santos Barata, Maria Augusta Nevês do Nascimento, Maria Conceição Ramos, Antonio Feio Guimarães, Manoel Cordeiro Rodrigues, Maria Thelina de Moraes Rocha, José Pinto de Souza, Wilson Souza Ferreira, José Maria Queiros, Raimundo da Silva Barbosa, Margarida Carvalho da Silva, Maria de Nazaré da Silva Reis, Maria Dorotea Costa Couto, Suelly Macedo Melo, Raimundo da Penha Gibson, Maria de Lourdes Pereira Ribeiro, Maria Lima Ribeiro, Pedro Soares de Moura, Adalia Maria Pinheiro da Silva, Maria Auxiliadora Campos Moraes, Guiomarina Serrão da Cunha, Maria José de Aquino, Maria das Graças da Silva, Silvio Alcino Ventura Martins, Maria de Nazaré Maria Melo, Dilcinha Gomes da Silva, Raimundo Dutra Barbosa, Célia Regina Lisboa Agrassar, Fátima Maria da Silva Lisboa, Mateus Batista de Souza, Admir da Rocha Menezes, Raimundo Nonato da Silva Teixeira, Mário João Nascimento de Carvalho, Aguida Silva Roberta, Darcy Costa Torres, Maria das Graças Alves de Souza, Maria Lindalva Bezerra Gabral, Mozart da Silva Carvalho, Antonio Carlos Ribeiro de Figueiredo, Vitor Duarte Fallache, e foram INDEFERIDAS as seguintes: — Suelly Maria de Almeida, Albertina Beatriz Leite, Maria Enedina Martins da Silva.

Dado e passado neste Cartório da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, ... de fevereiro de 1974.

João Carlos Sarmanho

Escrivão da 30a. Zona

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 03/74

PROCESSO N. 28.413

DE CITAÇÃO com o prazo de quinze (15) dias ao senhor HÉLIO VITAL BOGÉA, Ex-Prefeito Municipal de VIZEU.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará,

por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 132 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o senhor HÉLIO VITAL BOGÉA, Ex-Prefeito Municipal de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo n. 28.413 — referente a Inspeção Contábil realizada no município de Vizeu.

Belém, 15 de fevereiro de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 529 — Dias — 22, 28/2 e 28/3/74)